



**ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ELISAIA NE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIELE PONCIANO LIMA SILVA
MAURINA ALVES DE SOUZA
MILA LESSA DOS SANTOS**

**SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E VULNERABILIDADE
SOCIAL: ABANDONO PATERNO NAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS
POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

SALVADOR
2024

**ELISAIA NE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIELE PONCIANO LIMA SILVA
MAURINA ALVES DE SOUZA
MILA LESSA DOS SANTOS**

**SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E VULNERABILIDADE
SOCIAL: ABANDONO PATERNO NAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS
POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para a
obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maura Leite
Espinheira Avena

SALVADOR
2024

**MILA LESSA DOS SANTOS
MAURINA ALVES DE SOUZA
MARIELE PONCIANO LIMA SILVA
ELISAIA NE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E
VULNERABILIDADE SOCIAL: ABANDONO PATERNO NAS FAMÍLIAS
MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social na Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 17 de junho de 2024

Banca Examinadora:

Dr^a. Maura Leite Espinheira Avena - Orientadora - UCSAL

Dr^a. Maria de Fátima Lepikson - UCSAL

Ma. Ivone Pires Ferreira de Oliveira - UCSAL

Soraia Medeiros Ferreira - Assistente Social

*A todas as mães solo que enfrentam
diariamente o desafio de ser mãe, trabalhadoras,
provedoras, cuidadoras do seu lar e dos seus filhos.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus toda honra, glória e louvor para todo o sempre! Sem Ele nada teríamos feito ou chegado até aqui.

Agradecimentos as colegas do grupo que desenvolveu este trabalho de conclusão de curso, cada uma de maneira especial contribuiu para que este estudo fosse feito!

As nossas famílias, aos nossos pais, inclusive os pais (*in memorian*), nossos primeiros apoiadores e incentivadores ao estudo, obrigada por toda ajuda, oração, amor e dedicação que não nos deixaram desistir dos nossos sonhos.

Aos nossos companheiros que tanto nos apoiaram com paciência e compreensão e incentivo nesta jornada de graduação.

Gratidão a Escola de Serviço Social da UCSal, que nos forjaram assistentes sociais, e nos ensinaram a importância de um fazer profissional, crítico, responsável e comprometido com a classe trabalhadora, em especial as nossas professoras e Assistentes Sociais Ivone Pires, Carol Ramos, Liane Monteiro, Maria Gorete e Elisângela Santos.

Agradecemos aos nossos colegas de curso que permitiram trocas de vivências, em momentos alegres e desafiadores.

A nossa orientadora Maura Espinheira Avena pela excelente orientação, cuidado, precisão em cada encontro e revisão, gratidão!

A nossa banca examinadora, ressaltamos as brilhantes professoras e assistentes sociais Maria de Fátima Lepikson e Ivone Pires, como também a Soraia Medeiros que aceitou este desafio, gratidão!

Agradecemos em especial às nossas supervisoras de estágio, Lena, Soraia, Joanice, Patricia, Adoniza e Angela, nossa gratidão! Nos possibilitaram novos olhares e conhecimentos do Serviço Social, como também abriram caminhos para que este trabalho fosse realizado.

RESUMO

O presente trabalho refere-se ao estudo das famílias monoparentais femininas frente ao abandono paterno, visando compreender como o abandono paterno-filial reforça a condição de vulnerabilidade social destas famílias, visto que as mães acabam por assumir de maneira desigual e compulsória os encargos e suprimentos dos cuidados dos seus filhos e lares. Nesta direção, a pesquisa foi do tipo exploratório-explicativa, de abordagem qualitativa, cuja coleta de dados se deu através de entrevistas semiestruturadas com mães que enfrentaram à negativa de paternidade dos seus filhos, mesmo recorrendo aos sistemas de justiça, como também às assistentes sociais que atendem as demandas das mães solo. Também foram utilizados os materiais e anotações cotidianas do campo de estágio. No sentido de oferecer um melhor entendimento acerca desta problemática, o referencial teórico percorreu os caminhos das transformações da família, até chegarmos no fenômeno das famílias monoparentais femininas, considerando sua intrínseca relação com a pobreza e vulnerabilidade social no contexto brasileiro, atravessadas pela questão de gênero e formação dos papéis femininos e masculinos nas esferas privadas e públicas, que por sua vez, contribuem para a naturalização do abandono paterno. A discussão foi aprofundada por eixos de análises de conteúdo. Desta maneira, foi possível apreender os impactos do abandono paterno nas famílias monoparentais femininas que além de gerar uma isenção do homem sobre suas obrigações, intensificam a sobrecarga feminina nos cuidados e na provisão dos seus filhos (as), como também fragiliza a rede de proteção à criança e ao adolescente.

PALAVRAS-CHAVE: Abandono Paterno. Sobrecarga materna. Serviço Social. Família Monoparental Feminina.

ABSTRACT

The present work refers to the study of female single-parent families faced with paternal abandonment, aiming to understand how paternal-filial abandonment reinforces the condition of social vulnerability of these families, since mothers end up assuming unequal and compulsory burdens and supplies care for their children and homes. In this sense, the method used was exploratory - explanatory, through qualitative study, whose data collection took place through semi-structured interviews with mothers who faced denial of paternity for their children, even resorting to justice systems and assistants social services that meet the demands of solo mothers, in addition to the daily notes during the internship period. In order to offer a better understanding of this problem, the theoretical framework covered the paths of family transformations, until we arrived at the phenomenon of female single-parent families, considering their intrinsic relationship with poverty and social vulnerability in the Brazilian context, crossed by the issue of gender and formation of feminine and masculine roles in private and public spheres, which in turn contribute to the naturalization of paternal abandonment. The discussion was deepened through content analysis axes. In this way, it was possible to understand the impacts of paternal abandonment in female single-parent families, which, in addition to generating exemption for men from their obligations, intensify women's burden in caring for and providing for their children, as well as weakening the protection network to children and adolescents.

KEYWORDS: Paternal Abandonment. Maternal burden. Social service. Female Single Parent Family.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| GRÁFICO 01 - Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza por tipo de arranjo familiar – 2012 a 2018 Brasil..... | 29 |
| GRÁFICO 02 - Percentual de desigualdades entre nível educacional entre homens e mulheres..... | 32 |
| GRÁFICO 03 - Proporção de nascidos vivos na Bahia, nascidos sem registro do genitor biológico e reconhecimento de paternidade pelo PPR..... | 65 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 01 - Renda familiar per capita do domicílio, segundo tipo de arranjo familiar Brasil - 3º trimestre de 2022 (em R\$ de 2022)..... | 30 |
| TABELA 02 - Caracterização do perfil das assistentes sociais..... | 66 |
| TABELA 03 - Caracterização do perfil das mães..... | 75 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| FIGURA 1 - Mapa referente ao discurso das assistentes sociais..... | 62 |
| FIGURA 2 - Mapa referente ao discurso das mães..... | 62 |
| FIGURA 3 - Fluxo atual de atendimento do Serviço Social - CAOCIFE..... | 69 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|---|
| ARPEN | Associação de Registros de Pessoas Nacional |
| CAOCIFE | Centro de Apoio Operacional Cíveis, Fundações e Eleitorais |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| MPBA | Ministério Público do Estado da Bahia |
| PBF | Programa Bolsa Família |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios |
| PPR | Projeto Paternidade Responsável |
| TCC | Trabalho de Conclusão de Curso |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| TEA | Transtorno do Espectro Autista |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 2. A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: CONSIDERAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL..... | 15 |
| 2.1 O processo de transformação da família: origens e contradições sobre a família monoparental feminina..... | 16 |
| 2.2 Vulnerabilidade social e famílias monoparentais femininas..... | 24 |
| 2.3 Serviço Social, políticas públicas e famílias monoparentais femininas. | 33 |
| 3. FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: NOTAS SOBRE ABANDONO PATERNO..... | 40 |
| 3.1 Abandono paterno e seus entraves: um olhar sobre a questão de gênero | 42 |
| 3.1.2 Culpabilização materna e irresponsabilização paterna..... | 47 |
| 3.2 A importância do genitor na estrutura da família e da prole..... | 53 |
| 4. FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS E ABANDONO PATERNO: CAMINHO METODOLÓGICO, PROBLEMATIZAÇÕES E ANÁLISES..... | 58 |
| 4.1 Caminho Metodológico Percorrido..... | 59 |
| 4.2 Caracterização do campo da pesquisa: o projeto paternidade responsável..... | 63 |
| 4.3 Trabalho das assistentes sociais com as mães solo no PPR..... | 65 |
| 4.4 Os impactos do abandono paterno no cotidiano das famílias monoparentais femininas: problematizações e análise dos dados..... | 74 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 82 |
| REFERÊNCIAS..... | 87 |
| APÊNDICES..... | 91 |
| APÊNDICE A - Termo de consentimento livre esclarecido..... | 91 |
| APÊNDICE B - Roteiro de entrevista para mãe..... | 92 |
| APÊNDICE C - Roteiro de entrevista para assistentes sociais..... | 94 |

1. INTRODUÇÃO

A instituição familiar tem passado por diversas transformações culturais e históricas, e assim como a realidade é dinâmica e mutável¹, a família se apresenta conquistando outros formatos e superando os padrões patriarcais, demonstrando que os novos arranjos familiares, põem em questão a hegemonia da família nuclear. Diante disso, abriu-se um espaço importante e de reconhecimento nas últimas décadas para as famílias monoparentais femininas, da qual as mulheres desenvolvem o papel de chefe do lar - “mães de família, representando o provedor familiar”, enquanto também, exercem a função do cuidado e criação dos seus filhos.

Esta monografia tem como objetivo trazer reflexões acerca das famílias monoparentais chefiadas por mulheres em face do abandono paterno, sendo este tratado como um dos fatores que podem implicar na vulnerabilidade social dessas famílias. Neste caso, a maternidade se dá de forma compulsória, tendo em vista que não resta à genitora se não alternativa de assumir sozinha o encargo da parentalidade (Mendonça, 2023).

A escolha pelo tema, surgiu nos espaços de estágio obrigatório, partindo dos atendimentos, e acompanhamentos de famílias e mulheres que cuidam integralmente de seus filhos ou que procuram os sistemas de defesa para assegurar os direitos paterno-filial, preconizadas pela Carta Magna de 1988, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e a Lei n. 8.560/1992 (Lei da Investigação de Paternidade). Diante disto, foi possível observar as constantes idas e vindas dessas mães ao sistema sócio jurídico em busca de uma possível efetivação da paternidade, o que, por sua vez, configurou-se como um dos aspectos motivadores para a realização deste estudo.

As demandas partem de expressões da questão social nas relações parentais, sendo a vulnerabilidade social, a expressão propulsora a outras condições de risco. As estatísticas reforçam este pressuposto, uma vez que no Brasil, as “mães solo” (que cuidam e provem integralmente seus filhos) representam uma realidade considerável e cada vez mais emergente.

¹ Refere-se a análise da sociedade sob materialismo-histórico dialético que considera que nenhum fenômeno pode ser visto como isolado, sem conexão com a historicidade e contexto social, não pode ser compreendido e/ou explicado.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por amostragem de domicílios (PNAD) realizada em 2005, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que nos últimos 10 (dez) anos a chefia feminina aumentou cerca de 35%, seu aumento é considerável, principalmente ao observarmos que este público é que mais se encontra com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. E assim como Minayo (1994, p.90) declara:

[...] a escolha de um tema não emerge espontaneamente da mesma forma que o conhecimento não é espontâneo. Surge de interesses e circunstâncias socialmente condicionadas [...].”.

Mas então, o que faz os genitores negarem a sua participação como pais responsáveis? De que forma isso mexe com as estruturas familiares? Uma vez que, a mulher “sempre deu conta de tudo?”. São algumas das indagações que propomos investigar. As causas que levaram ao fortalecimento da cultura de irresponsabilização masculina com a sua prole.

Há uma predominância da naturalização do abandono paterno, que geram a sobrecarga emocional, financeira e social depositadas nas figuras femininas da família. Segundo Rodrigues (2019, pág.03), além dessas mães vivenciarem o peso da irresponsabilização paterna em relação à criação dos filhos, ao mesmo tempo, vivenciam o olhar culpabilizante das instituições públicas, e privadas da sociedade.

Nesse sentido, faz-se necessário uma investigação mais aprofundada com um olhar crítico a respeito da complexidade do fenômeno crescente da monoparentalidade feminina e seus marcos, que tendem a carregar na mulher o cuidado direto aos filhos. Assim como entender os processos sociais de construção cultural e histórica do papel feminino contemporâneo e a relações de gênero no seio familiar, os quais transversalizam a experiência materna, alocando essas famílias em lugares de vulnerabilidades.

Assim sendo, esta pesquisa propõe: compreender o processo de transformação histórico-social nas configurações familiares no Brasil, buscando focar as famílias monoparentais femininas; discorrer sobre a relação entre capitalismo, questão social e famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social; identificar os fatores que geram impactos nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres, problematizando o caso do abandono

paterno e sua relação com a situação de vulnerabilidade nestas famílias; Refletir sobre os riscos sociais do abandono paterno para o desenvolvimento dos filhos, sobretudo no caso de crianças e adolescentes.

Esta monografia está dividida em cinco capítulos, sendo este o capítulo introdutório, no qual apresentamos o tema, abordando alguns aspectos relativos ao mesmo, apontando as conexões com a questão social e o serviço social, grifamos algumas palavras no corpo do texto em negrito, a fim de destacar conteúdos relevantes para a compreensão teórica, e que serão discutidas no decorrer deste TCC.

No **segundo capítulo** abordaremos um breve histórico do conceito de famílias, as suas graduais transformações e adaptações, que são diretamente influenciadas pela realidade social e pelo padrão estrutural. Enfatizando os fatores e surgimentos das famílias monoparentais femininas. Pretende-se identificar os entraves, dimensões e demais problemas enfrentados pelas famílias monoparentais femininas no Brasil, e o seu perfil sociodemográfico, afetados pelo modo de produção capitalista, não obstante no último subcapítulo trataremos considerações a respeito do trabalho do Assistente Social e as famílias.

Em seguida, no **terceiro capítulo** discorreremos sobre os desafios que seguem o abandono paterno como um dos fatores determinantes para a sobrecarga da mulher chefe de família monoparental, sob uma perspectiva histórica e de gênero. A culpabilização externa impulsionada pelas instituições privadas da sociedade e órgãos de justiça sobre a romantização e sobrecarga da maternidade. Explanaremos também algumas reflexões sobre o papel do genitor, tanto para o filho quanto para a família.

Buscaremos no **quarto capítulo**, discorrer sobre a metodologia da pesquisa, assim como sobre o local da pesquisa e o trabalho das assistentes sociais no Projeto Paternidade Responsável. Apresentaremos os dados coletados através das entrevistas, refletindo sobre os impactos do abandono paterno referente a condição de vulnerabilidade das famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

No **quinto capítulo** serão feitas as considerações finais, nas quais buscaremos apontar os resultados da pesquisa, trazendo as articulações com nossos objetivos.

2. A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: CONSIDERAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

Mama África
A minha mãe
É mãe solteira
E tem que fazer mamadeira
Todo dia
Além de trabalhar
como empacotadeira
Nas Casas Bahia
(Chico César)

Com o objetivo de discutir as mudanças na família a partir das transformações da sociedade contemporânea, selecionamos algumas categorias teóricas neste capítulo, que tratam dos movimentos de ascensão do capitalismo e suas consequências em torno das famílias. Considerando que é fundamental refletirmos criticamente sobre as relações estabelecidas na sociedade, que por sua vez, podem agravar e subalternizar as famílias monoparentais femininas.

Pontuando brevemente algumas significativas transformações na sociedade, como a Revolução Industrial, a mudança no mundo do trabalho, e o processo de acumulação capitalista que trouxe consigo novas formas de reprodução social. Como também, o marco da inserção da mulher no espaço público, abraçando as revoluções ideológicas que surgiram no século XX. Até chegarmos a novas configurações familiares existentes na contemporaneidade, evidenciando a família monoparental feminina.

Além disso, para compreender sobre a situação de vulnerabilidade social das famílias monoparentais femininas, se faz necessário discorrer sobre a relação entre capitalismo, questão social e a situação de vulnerabilidade social. Desta forma, iremos apresentar as características das famílias monoparentais femininas e os fatores que levam ao empobrecimento especificamente neste arranjo familiar, ponderando o contexto social em que a mulher está inserida.

Trataremos ainda sobre o Serviço Social enquanto profissão, a relação do seu trabalho com as famílias em sua gênese, buscaremos refletir sobre uma atuação do Assistente Social comprometido com o projeto-ético-político que visa a emancipação

dos sujeitos e famílias, sobretudo baseado em uma visão da totalidade e realidade social, que percorrem sobre as subjetividades de cada pessoa do núcleo familiar monoparental, diante de um cenário que ainda impera a desigualdades de gênero e o padrão patriarcal, irá ser discutido o papel do Estado na proteção social dessas famílias, e funcionalidade das políticas públicas com as famílias monoparentais femininas.

2.1 O processo de transformação da família: origens e contradições sobre a família monoparental feminina

A construção da família não é estabelecida naturalmente, ela é desenvolvida sob bases sociais, históricas e culturais. As relações de parentesco, papéis e poder decorrem da determinação das relações sociais estabelecidas. Segundo Bruschini (1990) apud Carloto (2005), a família pode ser entendida como “um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções”.

O grupo familiar vai além da habitação em uma mesma residência, os laços afetivos e emocionais ultrapassam as paredes, “nem sempre casa e família são a mesma coisa” Bruschini e Ridenti (1994, p.133). Apesar de comumente compartilharem a mesma habitação. A família é formada por sujeitos heterogêneos, com personalidades individuais, motivadoras das relações de afeto ou de contritos. Essas subjetividades refletem a maneira como é controlado os seus papéis tanto internamente como externamente. Como exemplo, a divisão de gênero, para o homem foi-se estabelecido a provisão financeira do lar e a vida pública, enquanto a mulher, destinado a função do cuidado, da moral e educação dos filhos, por sua vez, na vida privada.

Este modelo de família, particularmente no Brasil, foi defendido durante séculos na transmissão de valores e princípios burgueses, apoiados principalmente pela visão moral-religiosa. Como até os dias atuais, é considerado ideologicamente um modelo “ideal” de arranjo familiar. Guiado pela divisão sexual dos papéis e atribuições.

Entretanto, a manutenção desse padrão estabelecido de acordo com a

hegemonia do modelo familiar burguês está sendo cada vez mais contrariada. É sabido que família nuclear - caracterizada por mãe, pai e filhos, tem passado por modificações em sua estrutura ao decorrer dos anos, que por sua vez, têm aberto caminhos perante a sociedade a novas formas de ser família.

As famílias, o seu uso no plural, são intencionais a fim de abarcar a diversidade dos arranjos familiares existentes (Silva e Silveira, 2013). Atualmente existem diferentes arranjos familiares, como as extensas, casais sem filhos ou casais homoafetivos e a família monoparental chefiada por mulheres - que tem se tornado mais comum no Brasil, e a qual iremos nos deter neste estudo.

Diante dessas considerações preliminares, faz-se mister compreender os marcos que levaram à transformação nas configurações familiares no Brasil. Apresentaremos uma breve contextualização² partindo das principais mudanças no mundo pelo sistema capitalista, não somente a esfera econômica, mas também suas repercussões nos campos político, social e cultural, que ecoam em transformações nos campos das ideias, das relações, do conhecimento e dos valores, entendidas como processos que determinam as mudanças societárias em curso. Até chegarmos nos processos que levaram à consolidação das famílias monoparentais femininas.

A Revolução Industrial teve início na Inglaterra no século XVIII, logo explodiu² por países europeus e americanos, posteriormente para o mundo todo, com suas novas formas de trabalho. Podemos nos referenciar a esta “explosão”, por evolução acelerada e sem freio até os dias atuais. A partir de então, o poder de produção se concentra em alguns homens e empresas, enquanto também são capazes de produzir de forma rápida e por muitas vezes barata, mercadorias e serviços.

Devido a modernização da agricultura, as famílias que outrora viviam em áreas rurais migraram para as áreas urbanas. Antes desse período, as famílias tinham como base de subsistência ³a produção agrícola e o campesinato, além de excedentes comercializados para obtenção de reservas de capital para os períodos

² Nos baseamos no materialismo histórico-dialético, teoria social crítica que baseia a formação e o exercício profissional da/o Assistente Social, pois desejamos a exploração da totalidade, historicidade e contradição do objeto proposto. Assim como Netto afirma “alcançar a essência do objeto, isto é: capturar a sua estrutura e dinâmica, [...] o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou” (2011, p.22); (grifos nossos).

³ Estas considerações sobre a Revolução Industrial são fundamentadas no livro A era das revoluções: 1789-1848 de Eric Hobsbawm.

de dificuldades.

Paulatinamente, este modo de viver no campo, passou a ser substituído pelas manufaturas que funcionavam em linhas de produção e montagem, com cada operário cumprindo uma função, o que deu origem ao processo de divisão do trabalho, que diminuiu o tempo de sua realização e aumentou a produção, baseado no taylorismo⁴ e fordismo⁵.

Com condições de moradias insalubres, estes novos trabalhadores ocupavam espaços segregados, sujeitando a formas de trabalho precarizado e explorado, trabalhavam de 15 a 18 horas por dia. “Trata-se do período histórico em que o capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios, estágio imperialista” (Netto, 2003, p.41).

As novas invenções começaram a surgir nas fábricas, maquinários que facilitavam e aumentavam a produção, o têxtil, os produtos industrializados. Logo depois foram expandindo as ferrovias e trens. Vistas com bons olhos devido ao aumento das exportações movida por um comércio desumano.

Esse momento embrionário do capital ficou conhecido na teoria marxista como “acumulação primitiva do capital”. Caracterizada pelo o excedente lucro que se é obtido pela mão de obra (que os trabalhadores não têm acesso ao que é produzido), por meio da produção na qual pode se evidenciar pela posse de terras ou grandes indústrias e empresas, na qual possibilita a construção de certas mercadorias.

O trabalho agora visto como propriedade do capitalista, com valor de uso e de troca. No período feudal o trabalhador não era livre, ele pertencia ao seu “senhorio”, agora o trabalhador ao mesmo tempo que é dono da sua mão-de-obra, é também obrigado a vendê-la, para receber o salário e garantir sua subsistência, ou seja, para ter acesso aos produtos por ele mesmo produzidos.

Sendo assim, podemos afirmar que a sociedade capitalista não mudou apenas as relações de trabalho, como também as relações sociais. Conforme Marx, a consciência do sujeito é fundamentada nas suas condições e meios de produção,

⁴ Trata-se da ideia de Frederick Winslow Taylor, que trabalhadores capacitados produzam em grande quantidade e com melhor qualidade, mesmo com baixos salários.

⁵ Idealizado por Henry Ford, processo de fabricação de carros com sua linha de montagem sobre a esteira rolante, que logo depois foi utilizada em outras indústrias.

dessa forma, é possível perceber o porquê de determinadas formas de reprodução nas relações sociais, ideologias, padrões, verdades, moral, “os quais envolvem o cotidiano da vida em sociedade”, assim também como acrescenta lamamoto “Ao produzirem os meios de vida, os homens produzem sua vida material. O modo de produzir os meios de vida refere-se não só à reprodução física dos indivíduos, mas à reprodução de determinado modo de vida” lamamoto (1982, p. 21).

Portanto, pensar que o trabalho determina as relações sociais entre os indivíduos, significa dizer, que na prática social a partir da divisão sexual do trabalho⁶ que podemos compreender as mediações que contribuíram para as bases da família e seus padrões no capitalismo - monogâmica patriarcal burguesa. Desta forma, se configura um arranjo de competências e atribuições que pertencem ao gênero feminino, e outro arranjo de funções que pertencem ao gênero masculino.

Contudo, com o crescente contingente de pessoas se desalojando do campo para a zona urbana, passar dos anos ficaram nítidos as consequências do processo de acumulação capitalista nas famílias, as manifestações da “questão social”⁷, como precariedade na moradia, falta de auxílio básico, bem como acesso à saúde, atingiram em cheio as famílias proletárias, nesse período podemos perceber o quão estava se agravando a questão social.

Como a mecanização fez aumentar muito a produtividade, a indústria beneficiou-se de imensas vantagens como a contratação de mulheres e crianças, mão-de-obra barata, segundo Hobsbawm (2015), recebiam “salários abomináveis”, alcançando posição inferior ao dos homens também no trabalho e na vida pública.

Em razão da miséria e da pauperização⁸ que as famílias estavam inseridas, as mulheres se sujeitam ao trabalho industrial a fim de contribuir com a sobrevivência das suas famílias, como forma de complementar a renda familiar.

A exemplo do que já havia ocorrido na Inglaterra, a penetração em massa de mulheres na indústria francesa, na segunda metade do século XIX (a França assiste a esse fenômeno bem depois da Inglaterra em virtude da persistência por longos anos da indústria doméstica), envolve substituição

⁶HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 595-609, 2007.

⁷Para lamamoto (2003, p. 27) é um conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura. Iremos nos deter mais a este conceito no próximo subcapítulo.

⁸Processo de empobrecimento jamais vista na história da humanidade entre a classe trabalhadora, possibilitando o entendimento sobre a “questão social”

de trabalho masculino por trabalho feminino pior remunerado Saffioti (p. 1976, pág 20).

Saffioti (1976) pontua que nas sociedades pré-capitalista, a mulher e as crianças sempre tiveram papel econômico fundamental dentro das famílias, “(...) *em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família, contribuindo com a riqueza social*” (p. ,1976, grifos nossos), colhendo, tecendo, ou fabricando produtos da própria agricultura familiar, embora sempre vista em posição inferior ao homem, dependendo diretamente da presença do marido ou pai.

No contexto industrial, em que a mulher passa a ser incluída no mercado de trabalho e com a migração das famílias para zona urbana, esta mulher passou então a desenvolver e enfrentar uma dupla jornada, ora mãe - responsável pelos cuidados dos filhos e marido, ora trabalhadora - sujeita à duras jornadas de trabalhos, igualmente aos homens, com menor salário.

Este cenário não é exclusivo aos interiores das fábricas, na sociedade capitalista, a mulher não tinha muitas opções promissoras. A ideia defendida, foi a ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona-de-casa, guardiã do lar⁹. Por outro lado, se escolhessem permanecer no mercado de trabalho, que além de mal remuneradas, eram destinadas às profissões “femininas”.

Não obstante, Saffioti (1976) relata que no processo de industrialização ligada a modernização, estimulou a novas formas de se pensar sobre a família, sendo não mais possível a dominação concreta da família nuclear, influenciadas pelas ideias revolucionárias impulsionadas pela globalização. Saffioti (1976) ainda pontua que embora a família patriarcal, não tenha se desorganizado uniformemente em todo o país, principalmente as regiões do sul e centro-oeste, que recebiam muitos imigrantes europeus, que reforçaram o estilo patriarcal da família.

O movimento feminista¹⁰ possui bastante relevância neste processo de transformação das famílias, uma vez que as mulheres sucederam a ocupar espaços públicos, provocando a sociedade sobre liberdade e igualdade de gênero, entre

⁹ Iremos nos deter mais profundamente sobre este assunto no capítulo 03.

¹⁰ Movimento Feminista: foi um movimento social de direitos civis, realizado por mulheres, que buscavam direitos igualitários entre mulheres e homens, importante salientar que esse movimento, não foi um movimento sexista, no qual buscava-se superioridade da mulher em detrimento ao homem, e sim igualdade de direito de ambos os sexos.

outras reivindicações, assim, “a liberdade de escolha conjugal foi uma consequência que se evidencia na configuração familiar” (Walsh, 2005 apud Piato et al 2013, p. 46).

Principalmente no que diz respeito à autonomia das mulheres, no decorrer dos anos, este movimento lutou para garantir alguns direitos às mulheres, como por exemplo o direito ao voto, ao estudo. Contribuiu para maior visibilidade da mulher, conquistou alguns direitos, reduzindo a sua condição de subalternidade perante ao homem.

Particularmente no Brasil, seguiu-se o mesmo trajeto, que desencadeou nas transformações do âmbito familiar, houve uma necessidade do acompanhamento do aparato jurídico-legal, como a superação do Código Civil de 2002. A origem da monoparentalidade é um fenômeno multifacetado que pode ser explicado a partir de diversas perspectivas históricas, sociais, econômicas e culturais. Conforme cita Oliveira, 2002 apud Alvarenga e Witzel (2013):

O direito de família preconizado pelo Código Civil de 1916 impunha um estereótipo familiar patriarcal, estruturado sob a chefia do elemento masculino, pelo qual todos os demais membros da família deviam obediência e respeito. A mulher casada era retratada de maneira humilhante e até mesmo considerada como uma pessoa relativamente incapaz (Oliveira, 2002 apud Alvarenga e Witzel, 2013, pág. 02).

A partir também de outros fatores como, a instituição do divórcio, a pílula anticoncepcional, a emancipação da mulher na sociedade. Ressaltando a inserção da mulher no mercado de trabalho que de fato teve considerável relevância para a transformação no padrão familiar hegemônico, propiciando o aumento das outras estruturas familiares, embora já existisse, porém de forma limitada, como o caso da família monoparental feminina.

Trata-se de mudanças profundas e permanentes, que dizem respeito à atividade produtiva e à organização do trabalho, aos processos educativos e de comunicação até a socialização das novas gerações, ao universo de valores e critérios que orientam a conduta no cotidiano. Essas mudanças, concentradas e aceleradas, repercutem significativamente na vida familiar, desde a concepção de masculinidade e feminilidade e a forma de compreender a sexualidade e a relação entre os sexos, até a maternidade e a paternidade, a relação entre as gerações, principalmente no tocante à atividade educativa e de socialização (Petrini e Cavalcante apud Avena e Rabinovich, 2005 p.166).

A família monoparental vem surgindo como “fenômeno” no Brasil, se

evidenciando cada vez mais nos censos e nas pesquisas, majoritariamente são conduzidas por mulheres. O conceito dessa família monoparental, se refere ao modelo de família composto por apenas um provedor, que vivem sem seus cônjuges, com filhos e dependentes, apesar de modelos de famílias monoparental existir ao longo dos anos, devido a alguns fenômenos a exemplo de viuvez , ela só foi reconhecida como tipo brasileiro modelo de família a partir da Constituição de 1988.

art. 226, § 4º, dispõe que se entende como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Para Eduardo Leite (2003, p.22), família monoparental é configurada quando a pessoa considerada se encontra sem cônjuge, ou companheiro, e vive com uma ou várias crianças, ressalta ainda que este fenômeno ganhou ênfase nos últimos vinte anos devido ao crescimento de divórcios, tendo em vista que, no momento da separação os filhos permanecem com as mães, já que culturalmente os encargos do cuidado e educação são de responsabilidades maternas.

Nos anos 70, as famílias monoparentais formadas por um genitor(a) e sua prole passaram a ser mais destacada: “A terminologia “família monoparental” surge na França em um estudo desenvolvido em 1981 pelo Instituto Nacional de Estatística e de Estudos Econômicos (INSEE), posteriormente a noção se espalha por toda a Europa” (Sousa, 2008, pág. 38, grifos do autor).

A família monoparental feminina foi ocultada pela história brasileira, apesar de sempre existir, (Leite, 1997 apud Sousa, 2008) destaca que a monoparentalidade não é uma organização recente. Motivos como: viuvez, gravidez antes do casamento (devido a não existência ou acessibilidade aos métodos contraceptivos, sendo liberada no Brasil a partir de 1967), e até mesmo o próprio abandono sofrido pelas mulheres, que corriqueiramente acontecia ao se tratar de filhos concebidos fora do casamento.

Famílias como estas, especialmente as que têm a mulher como única chefe sem uma figura masculina, estavam sujeitas a circunstâncias de estigmatização e preconceitos por não se enquadrarem no padrão nuclear da família brasileira (Sousa, 2008).

Embora o divórcio já fosse uma realidade desde 1977, levando a separação

formal dos casais e a guarda unilateral dos filhos, o que gerou o aumento das famílias com somente um chefe.

Além disso, a Lei de investigação de Paternidade (8.560/1992) e o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente, 1990), instituiu como direito das crianças o reconhecimento de paternidade e garantia de direitos iguais aos filhos havidos fora ou dentro do casamento, No entanto ainda muitas mulheres tenham que recorrer à justiça, de maneira exaustiva objetivando diminuir a sobrecarga econômica para criá-lo, já que o Estado não dá assistência necessária para o provimento desta mãe e do seu filho (Hirai, 2012).

Cada vez mais mulheres estão ocupando a posição social que durante muito tempo foi de exclusividade masculina: a de chefes de suas famílias. Esta questão se encontra intrinsecamente ligada à questão da emancipação feminina sobre as mudanças da estrutura familiar.

Delimitando as famílias monoparentais femininas das periferias, diferentemente como muitos pensam, não trouxe apenas liberdade para as mulheres, por outro lado acarreta em algumas implicações e condições de vulnerabilidades, como por exemplo a sobrecarga das mulheres no empenho de manter a casa, a mulher que agora ocupa o lugar de provedora da casa precisa sair em busca de uma oportunidade de um trabalho, pelo fato de ser uma responsabilidade muito grande, muitas delas aceitam um trabalho precário e sem um mínimo de garantia de direitos, para além disso, o trabalho informal acaba sendo uma saída para que assim consiga ter mais flexibilidade e atenda as demandas do lar.

Voltando a Bruschini (1994), ela afirma que, principalmente para as mulheres, a moradia não é só espaço de vida familiar, como também de **trabalho**. As mulheres chefes de família ocupam tanto a atividade doméstica quanto o trabalho remunerado.

Piato et al (2013) aborda que, embora a criação e educação dos filhos sejam de total responsabilidade das mães-mulheres, as maiores dificuldades mencionadas pelas mulheres chefes de família se dizem respeito ao provimento e a parte econômica, pois “as mulheres vivenciam o papel de mãe de forma **naturalizada**, por isso não relatam maiores dificuldades em desenvolver a educação de seus

filhos sozinha” (p.47, 2013).

Contudo, os dados confirmam implicações que condicionam a estas famílias a situações de vulnerabilidades. Destacando ao estigma criado, o de que as mulheres são menos “capazes” para cuidar de suas famílias ou para administrá-las sem um homem, citado por citado por Vitale (2002) apud Leonardo e Morais (2017). Que na verdade, este estigma é fundamentado em uma visão machista e patriarcal.

A partir do que foi compreendido, as famílias monoparentais femininas, ainda enfrentam os padrões patriarcais e os valores tradicionais do homem como sendo o mediador entre a família e o mundo externo ainda persistem, reafirmando a ideia de autoridade masculina e fragilizando socialmente aquelas famílias em que não há um homem no ambiente familiar (Arpini e Cúnico, 2014 apud Sarti, 1994; 2005, pág 42).

2.2 Vulnerabilidade social e famílias monoparentais femininas

As famílias monoparentais femininas têm marcado presença cada vez maior nas formas de arranjo familiar no Brasil nos últimos 30 anos, passando a ser, desde então, objeto de estudos e preocupações nas áreas jurídicas e da antropologia. Posicionando-se e resistindo como uma categoria específica de ser família.

No tópico anterior, foram discutidos os pontos que levaram à transformação nas configurações familiares no Brasil, focando na ascensão das famílias monoparentais femininas. Foi visto que as revoluções ocorridas no século XX, pautadas no processo de acumulação capitalista e globalização interferiu na vida dos sujeitos e das famílias, por sua vez, no modo de produção e reprodução social.

Com estas transformações, a mulher assume novas responsabilidades dentro da família, elas pode ser positivas no sentido de contribuir para o empoderamento e independência feminina, ou, a mulher chefe de família monoparental pode também experimentar dificuldades sociais, econômicas, discriminatórias ou violências (como o abandono paterno), face da perversa condição feminina no contexto de vulnerabilidade social, devido à sobrecarga de funções. “Baixa autoestima, anseios e medos são parcelas pequenas ao entendimento da luta por sobrevivência no meio de uma sociedade que não apoia e se contradiz ao que tange o feminino” (Mendes, 2002 apud Soares e Pereira, 2022, p.513).

A priori, ressaltamos que a vulnerabilidade social não é uma particularidade específica e geral das famílias monoparentais femininas, nem toda família chefiada por mulheres estão em situação de vulnerabilidade social. Contudo, no contexto socioeconômico brasileiro, uma quantidade considerável destas famílias estão inseridas nestas características, Carloto (2005) justifica que este fato, é devido a desigualdade de renda das mulheres com relação aos homens, Mesquita (2010, p.1) também justifica com sua pesquisa afirmando que “a precariedade dos mecanismos de proteção social e um cotidiano de gênero fazem com que essas famílias sejam as que mais acionem aos benefícios dos programas de transferência de renda (como o bolsa família)”.

De modo que, neste tópico, explicar-se-á sobre alguns conceitos relevantes a fim de compreender como a vulnerabilidade social atravessa o âmago das famílias monoparentais femininas. Este tema, tem se associado como central ao se tratar da maternidade solo, visto que, os dados e pesquisas revelam que as famílias monoparentais chefiadas por mulheres são mais vulneráveis na esfera econômica/renda, doméstica, habitação e subjetiva/emocional.

Na situação de vulnerabilidade social, o cenário encontrado é de pobreza, desigualdade, subalternidade e instabilidade, estes aspectos são compreendidos como expressão da **questão social** indissociável ao sistema capitalista. A vulnerabilidade social¹¹ é a condição de fragilidade econômica e social, devido a fatores externos que os excluem de bens e de recursos indispensáveis ao seu desenvolvimento.

A questão social é vista como o conjunto das expressões que definem a desigualdade de classes na sociedade capitalista, com os quais nos deparamos cotidianamente e que ressoam na vida de milhares de brasileiros das classes subalternas, sobretudo as mulheres chefes de família.

“A questão social é inerente à sociedade de classes e seus antagonismos”, é desta tensão capital versus trabalho, que é gerada a questão social. A sua gênese é revelada no processo de acumulação primitiva do capital. Desta forma, à medida que se tem maior capacidade na produção de riqueza social associada à exploração do trabalho, menos se tem acesso a esta riqueza. O desenvolvimento do capital,

¹¹ Yasbeck, Maria Carmelita. Pobreza, exclusão e subalternidade. Revista Temporalis. 2003

compulsoriamente, produz a questão social (Netto, 2003, p. 43).

Pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, preconceitos e desigualdades, a luta pela sobrevivência, a emancipação feminina, a relação com o trabalho, e dimensões como gênero, classe, raça/etnia, idade/geração são aspectos que atravessam as famílias chefiadas por mulheres (Costa e Marra, 2013, p. 145).

Como citado por Costa e Marra (2013), estas características que subalternizam as famílias chefiadas por mulheres, não provém somente da desigualdade de gênero, é também associada a desigualdade social gerenciada pelo capital, através da ideologia neoliberal, marcado pela ausência do Estado e a falta de investimentos em políticas sociais **preventivas** e **autônomas** para as famílias monoparentais femininas (Hirai, 2012).

Castel fala que “a vulnerabilidade social é uma zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade” (1997, p. 27). Ou seja, a depender de uma crise econômica, a generalização do subemprego, a zona de vulnerabilidade dilata-se, avança sobremodo a implicar suscetibilidade à exploração; redução da autonomia, fragilização de laços afetivos e vínculos nas famílias.

A pobreza, desemprego, violência, e abandono, são indicadores de uma forma de inserção na vida social presentes na maioria das famílias monoparentais femininas, por uma condição de classe, gênero ou renda, e de outras condições reiteradas da desigualdade. Expressam as relações vigentes na sociedade, a qual é dominada pela produção e reprodução das relações sociais.

Novamente, Yazbek (2001) corrobora com esta discussão quando pontua que:

A subalternidade/vulnerabilidade diz respeito à ausência de protagonismo, de poder, expressando a dominação e a exploração. A subalternidade, assim como a exclusão, se expressa em amplo conjunto de perspectivas, características, ações e interesses, pluralidade que configura um amplo leque de desigualdades, injustiças e opressões. (YAZBEK, 2001, p. 34, grifos nossos).

Se por um lado a mulher ainda continua com salários inferiores, ocupando empregos informais, e sendo responsabilizada pelos cuidados parentais, do outro, reflete o contexto de uma sociedade dominada ideologicamente, culturalmente e politicamente pelas normas burguesas-patriarcais. Desta maneira, é possível compreender como essas famílias chefiadas por mulheres são estigmatizadas como:

“desestruturadas” e “inadequadas” ou “disfuncionais”, em uma condição estereotipada pelos macrossistemas que dificultam suas possibilidades de resgate e fortalecimento.

A família monoparental que, na sua maioria, encontra-se nas camadas sociais mais vulneráveis, não têm condições materiais e afetivas para assumir o papel de fonte de proteção social no cuidado com seus membros, caracterizando-se como “falha”, devendo recorrer à intervenção residual do Estado (Hirai, 2012, p. 12).

Em virtude da peculiar relação entre o crescimento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres e a pobreza, surgiu discussões a respeito do fenômeno da “**feminização da pobreza**”¹². Impossível dissociar este tema com as questões de gênero, se a pobreza é fruto do conflito de duas classes opostas e antagônicas, a feminização da pobreza é resultado de uma relação de poder de uma classe sobre outra, e de um gênero sobre outro. Hirata e Kergoat (1994) chamam a atenção para o cuidado que se deve ter ao analisarmos as desigualdades sociais e vulnerabilidades sobre classe social, sem fazer o recorte de gênero, que segundo as autoras, gênero e classe coincidem mutuamente.

As mulheres permanecem sendo as principais responsáveis pelo cuidado, proteção e educação do grupo familiar na ausência de um poder público que promova o bem-estar social, tendo que se submeter a trabalhos informais, com salários inferiores, ou depender totalmente de benefícios sociais, por isso se encontram em maiores níveis de pobreza. Em outras palavras, as mulheres acabam tendo mínimos acessos às riquezas socialmente produzidas, além de serem mais suscetíveis a sofrerem com violências, abandonos, e de serem culpabilizadas.

A pobreza se evidencia nas famílias monoparentais femininas quando não se é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso aos recursos básicos como: água, educação, saúde, alimentação, moradia, renda e cidadania que garantam uma qualidade de vida digna. (Costa e Marra, 2013, p. 143, grifos nossos).

Portanto, a função da terminologia “feminização da pobreza”, serve para demonstrar os efeitos da desigualdade da crise capitalista, que afeta diariamente a vida de mulheres das camadas mais pauperizadas.

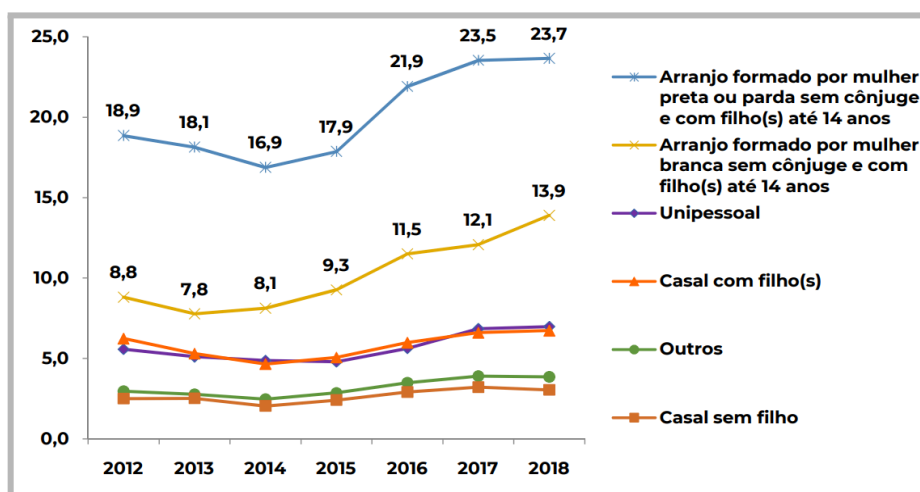
¹² O termo surge nos Estados Unidos, na década 70 por meio de agências governamentais e de financiamento. Principalmente à popularidade das mulheres na sociedade e a crescente pressão que elas enfrentam como resultado dos novos padrões sociais, ao assumir a dupla responsabilidade na família: provedor e cuidador.

Em um outro viés, se faz perceptível que a **banalização da pobreza**, que é controlada e utilizada a favor da reprodução do sistema capitalista neoliberal, percorrendo o tecido social que, por sua vez, reverbera os interesses da burguesia. Pode ser exemplificada em como é tolerado o abandono paterno¹³ no Brasil, da mesma proporção em que o abandono materno gera repulsa na sociedade, assim as famílias monoparentais femininas e pobreza acabam, de um lado, por construir outro estigma, o de “que as mulheres são menos ‘capazes’ para cuidar de suas famílias ou para administrá-las do que um homem...” (Vitale, 2002, p.51 apud Macedo, 2008) .

Para trazer isto de forma ilustrada, os dados em gráficos e tabela ajudarão a explorar os indicadores da vulnerabilidade social entre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, abordaremos alguns fatores que desencadeiam a condição de subalternidade. No Gráfico 01, veremos a proporção de famílias monoparentais chefiadas por mulheres no Brasil em condição de empobrecimento nos anos de 2012 a 2018, a figura também que abarca as diferenças raciais entre o sexo do chefe de família.

É válido ressaltar, que as famílias chefiadas por mulheres podem não necessariamente serem famílias monoparentais femininas, o “chefe”¹⁴ indica o provedor familiar (VITALE, 2002, p. 49). No caso deste estudo, se detém as famílias monoparentais chefiadas exclusivamente por mulheres.

GRÁFICO 01 - Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza por tipo de arranjo familiar – 2012 a 2018 – Brasil



Fonte: Observatório de Desigualdades. Pobreza, Substantivo Feminino. Boletim N°8.2020.

¹³ Esta temática será aprofundada no capítulo III.

¹⁴ O termo “chefe” surge vinculado ao sistema patriarcal, em que o chefe se dizia respeito ao “homem”, provedor e líder da casa.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2018), considerando a situação de pobreza e extrema pobreza, dentre os arranjos familiares, os formados por mulheres, sem cônjuges e com filhos menores de 14 anos estão entre os mais concentrados na situação de pobreza extrema. Esses arranjos compreendem 20,6% do total da população que vive em extrema pobreza no país. Os que possuem chefia de mulheres pretas ou pardas concentram 23,7% da população extremamente pobre, enquanto dentre as brancas o percentual é de 13,9%.

Estes dados retratam o perfil considerável das famílias monoparentais femininas que dependem exclusivamente da renda feminina, para a manutenção do lar e da sua prole. Na maioria das vezes, é insuficiente para assumir os mínimos básicos de sustento para a família: saúde, educação, alimentação saudável, energia, água... O não acesso a esses mínimos básicos desencadeiam situações de acentuação da pobreza entre as mulheres.

Podemos observar também, que a pauperização se agrava ao se tratar das famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras e pardas. Segundo Vitale (2002, p. 51), “a dimensão de pobreza se aprofunda quando vinculamos monoparentalidade, gênero e etnia”, uma vez que as famílias cuja provedora é uma mulher negra ou parda, enfrentam maiores barreiras discriminatórias pela sua cor, para além do sexo e da classe social que se encontram, limitando o desenvolvimento de suas capacidades.

A renda é um desses fatores que comprometem a situação de vulnerabilidade, se tratando especificamente da **renda da mulher ou família** que enfrenta o abandono paterno (como proposto pelo estudo), há uma agravante, no sentido que não se pode contar com a renda do genitor, mesmo que o genitor pague a pensão alimentícia, a renda familiar é reduzida, quando o genitor declara não ter renda fixa esta redução é mais elevada, sobrecarregando a provedora deste lar.

Ademais, ainda na contemporaneidade é sustentada a ideia do cuidado feminino nas esferas domésticas e do cuidado, culpabilizando e responsabilizando as mulheres a proteção e provisão integral dos seus filhos e lares. Assim, o trabalho feminino associado à família, ao cuidado e ao doméstico assume um caráter inferior e de invisibilidade, “A questão é que se tornou um papel “sexualizado”, no qual a

mulher apresenta uma habilidade natural, movida pelo afeto e pelo amor.” (Gomes e Carloto, 2011, p.133, grifos do autor)

TABELA 1 - Renda familiar per capita do domicílio, segundo tipo de arranjo familiar Brasil - 3º trimestre de 2023 (em R\$ de 2023)

| Tipo de Arranjo Familiar | Sexo do Chefe | |
|--------------------------|------------------|------------------|
| | Feminino | Masculino |
| Casal com filhos | R\$ 1.087 | R\$ 1.350 |
| Casal sem filhos | R\$ 1.660 | R\$ 1.716 |
| Mulher com filhos | R\$ 789 | - |
| Homens com filhos | - | R\$ 1.198 |
| Unipessoal feminino | R\$1.149 | - |
| Unipessoal masculino | - | R\$ 2.026 |
| Total: | R\$ 1.119 | R\$ 1.562 |

Fonte: Boletim Especial Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) Disponível em <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>>

Em uma pesquisa mais recente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em termos de renda do trabalho per capita, foi nos domicílios monoparentais chefiados por mulheres com filhos que se observou a menor renda: R\$789, pouco mais do que meio salário mínimo por pessoa. No arranjo monoparental com filhos e chefia masculina, o valor per capita foi de R\$1.198.

A inserção da mulher no mercado de trabalho possibilitou abertura de outros caminhos para sua independência financeira e ressignificação de vida, embora, devido a desvalorização da sua mão-de-obra cominada pela desigualdade de gênero e submissão a trabalhos precários, sua *mão-de-obra é barateada*, conseqüentemente, o aumento da mulher no mercado de trabalho favorece ao capital.

Yasbeck (2003) e Hirai (2012), corroboram para esta visão, a mão-de-obra barata e feminina, faz parte da expansão capitalista. As mulheres são a maioria populacional no Brasil e ainda enfrentam as disparidades no mercado de trabalho, que são agravadas pelo recorte de raça, classe e geração, que reforçam a desvalorização do trabalho.

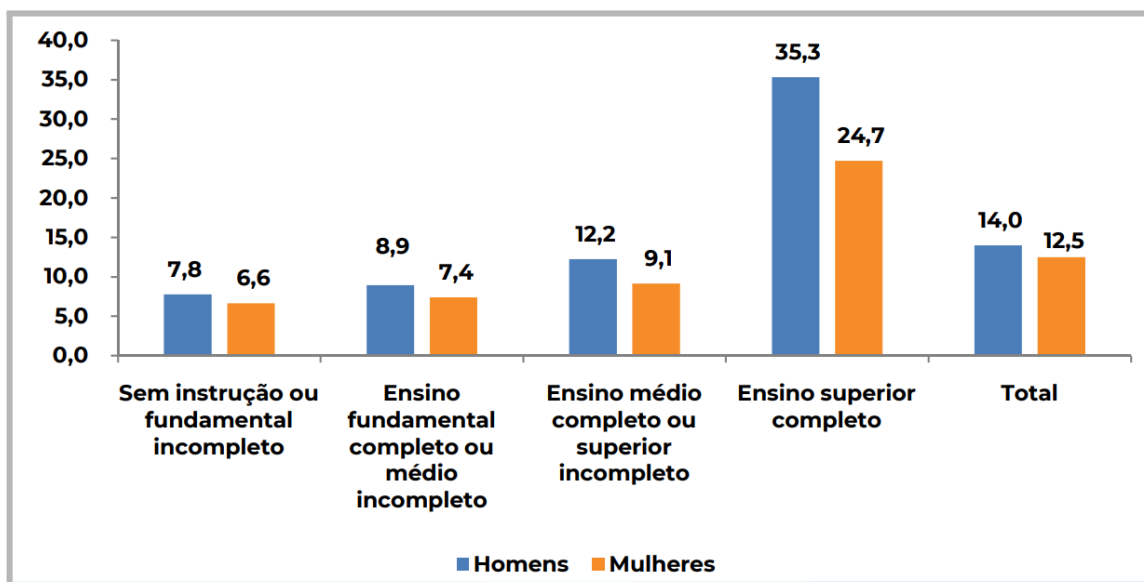
Esta condição a leva a submeter-se a trabalho precário, com baixos salários

e sem ou quase nenhuma proteção trabalhista, para tentar suprir as necessidades do âmbito privado que é, agora, de sua responsabilidade. Assim, o capital se beneficia com o aumento da mulher no mercado de trabalho por ser mão-de-obra barata. (Hirai, 2012, p. 06).

No cotidiano, as mulheres abraçam um meio de sobrevivência produzindo seus próprios negócios, no ambiente familiar, e se reinventam criando novas formas de renda, desta forma conseguem “dar” conta da criação dos filhos e complementam a renda do mês. Como também, se submetem a trabalhos informais, sem seguranças previdenciárias.

Outro fator preponderante para a condição de vulnerabilidade social entre as mulheres chefes de famílias monoparentais, é o **nível educacional**. Segundo o Observatório de Desigualdades, as mulheres estão em menor quantidade na conclusão e formação do ensino médio e superior, os homens estão 10,6% acima das mulheres no nível superior. Atualmente para o mercado de trabalho são critérios básicos na ocupação dos cargos. Um dos fatores que também colocam as mulheres em trabalhos informais, com salários inferiores aos homens.

Gráfico 02 - Percentual de desigualdades entre nível educacional entre homens e mulheres



Fonte: Pnad Contínua 2018. Elaboração: IBGE – Síntese de Indicadores Sociais, 2019

As mulheres com rendas mais baixas apresentam menor qualificação e nível educacional e, em geral, são as que, diante da maternidade, acabam reduzindo sua jornada de trabalho ou até abandonam, por algum tempo ou definitivamente o campo profissional, para atender às diversas demandas da família (Kobelinski, 2022).

Ademais, é possível analisar um outra características particular sobre o trabalho e meios de sobrevivência das famílias monoparentais femininas, a “rede de solidariedade” contribui para manutenção das famílias, são geralmente “mulheres que cuidam de outras mulheres”, por exemplo: quando a mãe precisa se ausentar por causa do trabalho, a rede (parentes/vizinhas/amigas) se tornam o apoio para o cuidado da casa e dos filhos, assim como afirma Sarti “Os papéis femininos, na impossibilidade de serem exercidos pela mãe-esposa-dona de casa, são transferidos para outras mulheres, de fora ou de dentro da casa.” (p.41).

Nesta aproximação com os dados estatísticos, procuramos analisar o fenômeno das famílias monoparentais chefiadas por mulheres e sua relação com a vulnerabilidade social. Elas extrapolam as fronteiras das desigualdades de classes, atravessam de maneira particular nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres pelas relações de gênero e raça, que por sua vez condicionam a maiores níveis de vulnerabilidade. Diante disso, partimos da compreensão que apenas estes dados e informações aqui apresentadas não são suficientes para abranger todas as múltiplas características dessas famílias, sendo assim, é mister a articulação com a pesquisas de campo, que logo analisaremos no capítulo 04 deste TCC.

2.3 Serviço Social, políticas públicas e famílias monoparentais femininas

Neste tópico buscaremos compreender a atuação do Assistente Social, frente às famílias monoparentais femininas e o (in)acesso às políticas públicas, referenciado em uma visão da totalidade e realidade social, que percorrem sobre as subjetividades de cada mulher. Diante de um cenário que ainda impera as ideologias patriarcais, e de ressurgimento do neoconservadorismo, que atinge os princípios éticos-políticos dos Assistentes Sociais. Posto isso, percorreremos sem demora, a instituição do Serviço Social e sua relação às famílias, até chegarmos na atuação contemporânea com as políticas públicas frente às famílias monoparentais femininas.

Enxergando o Serviço Social como uma profissão que trabalha na linha de tensão entre capital e trabalho, atuando cotidianamente com as expressões da questão social, apresentadas entre indivíduos e suas famílias, nota-se um grande desafio na atuação de questões relacionadas em torno das famílias, “um sujeito privilegiado de intervenção do Serviço Social” (Mioto, 2010, p. 166).

Nota-se desde da sua gênese uma particular relação no exercício profissional com as famílias. Esta aproximação se deu por volta dos anos 30, no processo migratório das famílias, que passaram da zona rural à urbana, assim como já mencionado anteriormente. Neste momento, ocorre uma forte transformação, modificando o cenário urbano, pelas ocupações desorganizadas das famílias que migraram da zona rural, passando a viver em condições desumanas e pauperizadas, erguidas pelas novas relações de trabalho, assim então torna-se conhecida as famílias proletarizadas, tendo em vista que todos precisam trabalhar para a sobrevivência, inclusive crianças e mulheres.

No contexto em que as famílias passam a reproduzir as expressões da questão social, manifestadas em violência, uso abusivo de álcool, transtornos psíquicos, fome, acabam por gerar conflitos entre seus empregadores. Este processo foi fortalecido pela ideologia conservadora influenciada pelo autoritarismo e o nazifascismo, através das políticas públicas interventivas do Estado, em busca de uma família regular e saudável. Neste cenário, a igreja católica também apresenta sua proposta de intervenção fomentados por estes suportes técnicos e teóricos: profissionais ao mercado de trabalho para este trabalho, entre eles, os assistentes sociais. Assim voltam-se as estruturas de poder, então, para as famílias (Mioto e Horst, 2017).

Partindo desse pressuposto o Serviço Social está encarregado de elaborar uma ação de aprimoramento moral para a família operária, ação essa que não se resume à caridade, mas configuram se principalmente como uma ação interventiva da ideologia de vida dessas famílias da classe trabalhadora. Como demonstra lamamoto, os efeitos dessa atuação são essencialmente políticos: “o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (lamamoto, 2013, p. 23), acrescenta:

Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodução da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais. Distingue-se também da assistência pública, que, desconhecendo a singularidade e particularidade dos indivíduos, produz respostas não diferenciadas aos ‘problemas sociais’. [...] Desconhecendo o caráter de classe dos antagonismos sociais, os efeitos desses antagonismos são considerados motivos relevantes para um tratamento socioeducativo da ‘clientela’, tratamento esse de cunho doutrinário e moralizador, amplamente haurido no senso comum da classe de origem desses profissionais (lamamoto, 2013, p. 23).

Ao longo das décadas, com eclosão do fundamento do Welfare State¹⁵, mascarado por alguns privilégios, no qual possibilitou financiamentos para as políticas públicas, contribuindo para garantia de direitos direcionados às reproduções da força de trabalho, garantindo acesso aos direitos para possibilidade de um trabalho protegido, e para além dos trabalhadores a sua prole, seguiu-se logo após, pela ideologia neoliberal que "veio para demonstrar aos ingênuos que o capital não tem nenhum compromisso social" (Netto, 2001, p. 41).

Sunkel (2006) em análise sobre a permanência do familismo nas políticas sociais na América Latina, especificamente após o final dos anos 1990, nos retrata o novo modelo de família e suas transformações que ela vem passando ao longo dos anos. A exemplo disso são as transformações que elenca o modelo tradicional de família sendo o homem provedor enquanto a mulher como dona de casa, além do aumento das famílias chefiadas por mulheres. Destaca que esse modelo de proteção "familista" sobrecarrega a mulher pois insiste no modelo tradicional de família "hombre proveedor - mujer cuidadora"(Sunkel, 2006, pág.5).

O familismo como um mecanismo de dominação ideológica se reproduz como estratégia para responsabilizar os indivíduos e suas famílias pelo caos instalado pela sociabilidade burguesa. Nesse sentido, a) mascaram os determinantes e fundamentos do sistema do capital e suas crises; b) desloca as questões, que somente coletivamente poderão ser resolvidas, para o âmbito "particular"; c) centraliza as famílias como naturalmente responsáveis pelos seus membros e, no interior destas, constroem o apassivamento dos sujeitos, a produção de consensos, já que se trata de um problema da "minha família" e não da sociabilidade burguesa (Horst e Mito, 2021, p.37).

O mesmo autor salienta que além das mudanças na estrutura familiar, surgem novas demandas sociais tais como: longevidade: a gravidez na adolescência e uma permanência maior dos filhos adultos na família. Demandas sociais que criam mais responsabilidades para a proteção do grupo familiar que trazem sobrecargas às famílias à medida que o estado não garante um suporte a elas Sunkel (2006, p.5).

Também a este respeito à discussão trazida por Mito (2008,p.140) a partir da análise de Parella (2001) aponta-nos que:

¹⁵ Para Medeiros, 2001, p. 5, o Welfare State foi "uma fase global caracterizada como "desenvolvimentista", como um meio de compensar, por intermédio de políticas de cunho keynesiano, a insuficiência do mercado em adequar os níveis de oferta e demanda agregada, controlar politicamente as organizações de trabalhadores e capitalistas, transferir ao Estado parte das responsabilidades pelos custos de reprodução da força de trabalho."

As políticas familiares, de caráter familista, tendem também a reforçar os papéis tradicionais de homens e mulheres na esfera doméstica e condicionar a posição de homens e mulheres no mercado de trabalho. Isso se traduz numa presença 'secundária' da mulher nesse mercado, quer seja pela forma (tipo de atividade, salário) como se inserem ou ainda pela dupla jornada de trabalho que as penalizam com o alto custo emocional. Miotto (2008,p.140).

Segundo Faleiros (2011), a garantia do acesso às políticas básicas, faz necessário o mínimo de acesso à informação na intervenção do/a Assistente Social, isso é possível através da propagação dos direitos garantidos a essa família, sob os instrumentos sociais que são disponibilizados pelo estado à essa família.

Essa prática se baseia na lei que regulamenta a profissão que está contida no Código de Ética da Profissão no qual outorga como atribuição do Serviço Social “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (Lei 8.662, Art. 4º, inciso V, 1993).

Portanto orientar os usuários quantos aos seus direitos garantidos pelo Estado uma das atribuições do Assistente Social para que tenham acesso a todos eles, é imprescindível que o Assistente Social se coloquem em lugares estratégicos com a finalidade de promover políticas sociais, não visando apenas suprir necessidades de políticas de geração de renda, mas entendendo a completude da realidade social dessas mulheres, com o objetivo de assegurar sua condição de cidadã e se dispondo em defesa dos direitos das famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Outrossim lamamoto (2011, p. 311) destaca que “a concepção de proteção social na perspectiva de longa duração é o campo teórico de interesse profissional”, ou seja, é necessário que os profissionais do Serviço Social elaborem estudos historicamente fundamentados para que as intervenções de proteção social não sejam meramente medidas paliativas para a população em geral, bem como famílias monoparentais em suas particularidades, mas que tenham assegurar sua cidadania e exercer na sua totalidade seus direitos sociais.

Diante deste contexto, o trabalho do Serviço Social na contemporaneidade, tem sido atuar na busca de recursos sociais através das políticas públicas que abarque esse público que se encontra fora do padrão de família nuclear. Outrossim é que

não existe uma política específica voltada para atender as famílias monoparentais femininas em sua totalidade. Dessa forma, os profissionais confrontam-se com essa demanda cotidianamente na identificação de programas sociais que venham minimizar a desigualdade de gênero.

Os debates relevantes sobre as implicações da centralidade das famílias nas políticas de assistência social, especialmente para as mulheres pois na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), traz que uma das atribuições à proteção social é a matricialidade sociofamiliar no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, centralidade de ações protetivas para a família.

Dentro da perspectiva universalista para que a política de assistência social enquanto política pública, cumpra seu papel de garantia dos direitos, requer dos gestores e operacionalizadores não só na mudança de modelo, mas na percepção das transformações dos modelos familiares dos últimos anos e décadas e das novas demandas que se colocam, nas quais exigem novos modelos de estratégias de enfrentamento, para que se possa romper com a responsabilização das famílias pelas mazelas sofridas.

A família se tornou campo de estudos e discussões cada vez mais procurados pelos Assistentes Sociais, tanto pelas suas evoluções como pelas suas complexidades, que transversalizam desde de uma demanda em um Centro de Referência de Assistência Social até Justiça de Famílias.

Não obstante foi observado um grande desafio como profissional do Serviço Social, na atuação com as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, existem uma ausência de políticas públicas que deem um suporte e amparo necessário a essas famílias, focando na sua emancipação, diante disso é imprescindível que o assistente social compreenda as demandas de uma família monoparental feminina e suas subjetividades, por cada indivíduo e suas necessidades.

Diante de tudo que ora lemos acima, podemos perceber os desafios encarados pelos profissionais de Serviço Social que atuam frente às famílias monoparentais femininas pois há um levantamento de pautas a serem discutidas tais como : como são vistas e compreendidas as necessidades desse novo modelo de família inserida em uma sociedade no qual tem um modelo base de família nuclear ? Quais

estratégias que são elaboradas pelos profissionais do serviço social que sejam assertivas que sejam voltadas aos princípios éticos da profissão, a fim de romper com a estrutura cultural?

Levando em consideração as causas que geram o grande crescimento das famílias monoparentais e suas consequências a exemplo da feminização da pobreza, cabe destacar o direcionamento das políticas sociais voltados à família compreendidas como fonte de proteção social, no qual traz um grande desafio aos assistente social, pois como requerer de uma mulher, pobre, negra e com baixa alfabetização, uma proteção à uma família, e sua prole, estando inserida em uma sociedade escravocrata e patriarcal que se pendura até o dia de hoje ?

Faz-se necessário recorrer às políticas de cunho imediatistas como o Programa Bolsa Família (PBF) que traz um pensamento de resolução da situação de vulnerabilidade, mas que nada mais é do que uma medida paliativa diante de uma situação muito mais profunda e grave, do que se é vista, pois trazem uma resolução superficial do problema.

Segundo Mioto (1997), para que ocorra uma resolução efetiva é necessário políticas de enfrentamento que deem suporte às demandas apresentadas por essas famílias em seus cotidianos, na qual vem se intensificando a cada instante a desigualdade social.

Contudo o modelo de enfrentamento que atua na assistência dos problemas desses usuários, entende que a família monoparental feminina, traz a mulher como responsável, pela condição de vulnerabilidade e atual condição de vida, nesse sentido essa mulher é considerada como um “fracasso” e sem condições de manter a sua família, sem uma figura masculina, sendo uma das principais razões o fato de uma grande parte das mulheres inseridas no mercado de trabalho em condições precárias, e muitas vezes de maneira informal, fazendo assim com que muitas recorrem às políticas de assistência, com objetivo de uma pequena melhoria nas suas condições bem como para complementar a renda.

Portanto destaca-se a importância da intervenção profissional dentro de uma perspectiva de totalidade, visando um olhar aguçado para a questão social e suas expressões no âmbito familiar, para que possa intervir de forma assertiva “Elas

pressupõem mudanças nas pautas das relações familiares bem como nas pautas de relações da família com a sociedade na qual está inserida” (Mioto, 1997, p. 125).

Sendo assim é necessário o Serviço Social entender as demandas apresentadas por essa família, como um todo para que assim consiga alcançar as resoluções dos mesmos, pois essas demandas estão para além dos problemas sociais, estando ligada às relações produções do capital, fazendo-se notório o crescimento das famílias monoparentais femininas, geradas pelas mazelas da sociedade, fazendo com que essas famílias busquem formas de suprir suas necessidades, afinal essa mulher não recebe nenhum tipo de apoio da sociedade, e não existe políticas que proporcionem uma certa qualidade de vida, não existem políticas que invistam nessas mulheres, nem políticas de cunho protetivo para essas famílias, de modo geral não há uma política estatal para um auxílio efetivo, não há uma rede de apoio vindo do estado, há exemplo e não haver creches em horários integral, e quando há, são poucas vagas, no qual não abrange toda uma população.

Nos anos de 1990 com a centralidade da família nas políticas e nos programas sociais, com a centralização de renda, ocasionou a centralidade da mulher nos mesmos, gerando uma maior responsabilidade dessa mulher, como chefe de família, pois se por um lado é solicitado mão de obra barata no mercado de trabalho no qual causa a saída da mulher do âmbito privado, para o público. Por outro lado, estão as políticas sociais, que são direcionadas às mulheres, sendo assim solicitam as mesmas nesses programas sociais que são direcionados à família, impulsionando a mulher a assumir esses dois papéis que são necessários para o bem estar das famílias em baixa camada social, especialmente as famílias monoparentais femininas, pois, estas famílias que prevalece sendo a maiores usuarias de programas sociais como Bolsa Família e de Erradicação do Trabalho Infantil (Hirai, 2012).

Portanto, a realidade social expressa cotidianamente a necessidade de pôr em prática o reconhecimento e o privilégio da família monoparental nestes documentos. Tendo em vista que se deve concordar que:

[...] A falta de apoio ao genitor solitário na sustentação econômica da prole é o primeiro sinal do descaso estatal. Em comparação com outros países, o Brasil não possui política governamental inteiramente voltada ao auxílio desse genitor. Os atuais programas do governo podem até abranger tais

famílias, mas por não ser especificamente direcionado não atua como preservador desta entidade, que possui uma estrutura familiar tão frágil. (Santos e Santos, 2008, p. 29).

Cabe destacar um outro desafio do Serviço Social, é o rompimento com a visão conservadora que se pendura até os dias atuais advindo da cultura burguesa, sendo necessário a quebra do preconceito diante desse novo modelo de família que vem se desvelando. Somente rompendo essa visão de um modelo de família nuclear, o profissional encontrará êxito para realizar práticas de enfrentamento dos desafios enfrentados por essas famílias, em suas particularidades, vendo como um espaço que requer proteção estatal. Cabe ao profissional, entender qual tipo de família está atuando e qual perspectiva está buscando na sua intervenção profissional.

Na perspectiva de totalidade, baseando-se no código de Ética que norteia a profissão que tem como uma das suas atribuições a irradiação de qualquer tipo de preconceito que ainda existam nas famílias monoparentais, impulsionando o respeito às diversidades, sem discriminar qualquer questão, seja ela de gênero, etnia, religião, classe social, opção sexual, idade ou condição física.

3. FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: NOTAS SOBRE ABANDONO PATERNO

Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
(Canção de Francisco, el Hombre)

A noção da palavra abandono, segundo o dicionário de língua portuguesa é “ato pelo qual uma pessoa renuncia ou negligência a um direito, dever, um bem, etc, entregando-lhe a uma condição de desamparo, por falta de cuidado ou desleixo”. Este termo é usualmente utilizado no direito para identificar situações de desproteção sobre uma pessoa vulnerável, crianças, idosos, mulheres, etc. Isto nos leva a crer, que o abandono paterno não afeta somente as crianças das quais estas não possuem a presença do pai no suprimento das suas necessidades básicas, como também afeta as mães que geram, e criam os filhos, e de forma solo, supre o seu mundo de necessidades. Mas quem institucionalizou isso na sociedade? Quem estruturou essa ideologia do amor materno e naturalização do abandono paterno?

Defende-se aqui por este capítulo, a discussão do abandono paterno e as múltiplas consequências geradas na vida da mãe e seus filhos, neste capítulo traremos um referencial teórico nas quais subsidiam a esses pressupostos, refletindo de como esse abandono paterno é danoso para vida de uma família, e como esse fenômeno é recorrente na sociedade na qual estamos inseridas. Trazendo um contexto histórico, que nos indica que esse abandono é algo recorrente, pois vivemos em uma sociedade patriarcal, no qual põe sempre a mulher no lugar de mulher-mãe-dona de casa, e negligência a responsabilidade paterna.

Destacamos a culpabilização materna, e como a sociedade patriarcal exige da mulher uma sobrecarga perante sua família em sua jornada, tripla (casa-trabalho-filhos), e como se espera dessa mulher uma maternidade impecável. Pontuamos que para além disso a mulher em muitas é a única provedora para sua prole, as condições financeiras, bem como emocional, mulheres que muitas vezes estão com a saúde emocional fragilizada, por conta das demandas que precisa da

conta. Trazemos sobre essa negligência da paternidade, na qual é naturalizada na sociedade que por sua vez não reconhecem a importância desse dever do homem na vida de sua prole. Para Pereira (2000) a função da paternidade passou por uma transição onde os homens “não assumem ou reconhecem para si o direito/dever de participar da formação, convivência afetiva e desenvolvimento de seus filhos” (PEREIRA, 2000, p. 3).

Além disso, trazemos a importância do genitor na estrutura familiar e sua prole, de como a responsabilidade precisa ser compartilhada para que não ocorra uma sobrecarga para um dos lados, trazendo o entendimento da importância do seu papel de afeto e autoridade para vida dos seus filhos. Reforçamos o quão importante é a participação do genitor na vida dos seus filhos enquanto criança e ainda quando chegam à adolescência, trazendo segurança para esses indivíduos, na qual lhe traz alicerce, que reflete até a sua vida adulta (Pereira, 2000).

Neste capítulo abordaremos algumas referências e leis que garantem os direitos e proteção das crianças e adolescentes, a exemplo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990) que indicam que esses indivíduos devem crescer em um ambiente seguro e saudável. E de como uma vivência em um ambiente saudável traz benefícios para vida de um indivíduo durante sua jornada da vida.

3.1 Abandono paterno e seus entraves: um olhar sobre a questão de gênero

As mudanças ocorridas no seio familiar durante a história, devem-se consideravelmente pelas revoluções ocorridas pelo gênero, a saída da mulher do lar e a sua inserção no mercado de trabalho, expansão da educação, liberdade individual, entre outras conquistas. Contudo, embora esses avanços sejam de cunho positivo as mulheres, o que lhes garantiu maior independência sobre o sexo masculino e hoje podem assumir sua sobrevivência financeira, surge em contramão a isto, um aumento da carga reprodutiva, acompanhado das responsabilidades "tradicionais" que tinham com relação à vida doméstica, filhos, cuidados, equilibrando tudo a isso a vida financeira.

A realidade de mulheres em situação de vulnerabilidade social é permeada por contradições que afirmam sua complexidade, ao longo da história brasileira. A maternidade e a relação parental são dimensões significativas de sua identidade feminina e do sentido da vida, e as impulsionam ao

trabalho, ao sustento do lar, à batalha de cada dia, à superação de desafios. A condição de chefia, por outro lado, as afasta de seus lares e de grande parcela do tempo da vida de seus filhos. (Costa e Marra, 2013, p. 151).

Diante disto, neste tópico buscaremos apontar, particularmente, como a sociedade naturaliza a irresponsabilização do homem no âmbito doméstico e nas relações paternas, embora tenha ocorrido avanços que permitiram maior autonomia e visibilidade feminina, este gênero ainda enfrenta a sobrecarga da maternidade e responsabilização unilateral, portanto, para compreender o abandono paterno e seus entraves, é necessário ter em vista a inserção da mulher numa sociedade ainda com valores machistas e patriarcais.

É preciso considerar que, além da participação feminina no mercado de trabalho, um elemento que atuou de forma decisiva na redefinição da posição da mulher, na família e na sociedade, foram as várias correntes do movimento feminista. Ao questionarem os fundamentos das relações entre homens e mulheres, as diversas linhas desse movimento deram legitimidade e luta pela igualdade entre gêneros e construíram novas representações sobre a posição feminina na família e na sociedade. (Romanelli, 2000, pag.77 apud Silveira, 2018).

Para defender a ordem social, os indivíduos são condicionados a conformar-se e a perpetuar os papéis de gênero prescritos que impõem opostas funções. Numa sociedade dominada pelo patriarcado, espera-se que tanto os homens como as mulheres se adaptem a estereótipos predeterminados.

O abandono paterno no Brasil é um fenômeno cada vez mais crescente na sociedade, e pode ser considerado como expressão da questão Social, onde configura-se como um dos problemas que afeta todo contexto familiar, uma vez que, qualquer tipo de abandono pode acarretar danos na vida da prole, levando a vários fatores sociais, como a vulnerabilidade social, aumento nos atendimentos psicológicos e outros Benczik (2011).

Como cita Pereira (2021, p.195):

(...) O princípio da paternidade responsável interessa não apenas às relações interprivadas, mas também ao Estado, na medida em que a irresponsabilidade paterna, somada às questões econômicas, tem gerado milhares de crianças de rua e na rua. Portanto, é um princípio que se reveste também de caráter político e social da maior importância. Se os pais não abandonassem seus filhos, ou se exercesse uma paternidade responsável, certamente o índice de criminalidade seria menor, não haveria tanta gravidez na adolescência etc.

Conforme Saffioti (2015, p.47), o patriarcado “é o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens”, portanto, a desigualdade de gênero não é um dado adquirido, mas é construído por relações sociais formadas por tradições culturais, estruturadas pelo poder e patriarcado.

[...] o estereótipo funciona como uma máscara. Os homens devem vestir a máscara do macho, da mesma forma que as mulheres devem vestir a máscara de submissas. O uso das máscaras significa a repressão de todos os desejos que caminharem em outra direção. Não obstante, a sociedade atinge alto grau de êxito neste processo repressivo, que modela homens e mulheres para relações assimétricas, desiguais, de dominador e dominada. (Saffioti, 1987, p.40).

A origem da palavra patriarcado está ligada a uma organização doméstica e social, na qual a mulher é vista como a figura central nos afazeres domésticos, enquanto a do homem está ligada ao chefe de família. Sendo assim é possível perceber que a imagem da mulher é vista historicamente como um objeto de reprodução.

O patriarcado permeia toda a sociedade, não apenas as famílias, forma dinâmicas sociais e está até mesmo incorporado na cultura e na vida cotidiana de homens e mulheres como indivíduos e categorias sociais coletivas, tanto na esfera privada como na esfera pública. Assim, concluindo, a saída destes ciclos não depende apenas de vontade unilateral: diz respeito a toda a estrutura social, política e até jurídica, que deve estar preparada para esta realidade.

Segundo as autoras, Saffioti e Walby (2015; 1993), o crescimento do patriarcado na esfera pública e privada foi uma consequência causada pelo capitalismo, na qual determina maior participação das pessoas nos meios de produção. Ainda se utiliza o patriarcado como forma de repressão e de controle moral uma vez que os homens eram vistos, como uma mão de obra com disponibilidade de maior venda da sua força de trabalho, principalmente por muitas vezes esses trabalhos serem laboral, ou seja, podemos considerar que um fortalece o outro, estando intrinsecamente ligados.

Ainda Saffioti e Walby acrescenta (2015; 1993), o papel de submissão da mulher frente ao homem, traz ganho ao capitalismo, como por exemplo, a venda de mão de obra precarizada das mulheres que também são responsabilizadas apenas

pelo cuidado do lar, bem como dos filhos e sua educação. Além do valor desigual pelo trabalho da mulher comparado ao do homem, em detrimento a isso, o homem se utiliza para fortalecer as atitudes dominadoras.

Tendo em vista o abandono paterno como um fenômeno recorrente na sociedade, que atinge tanto os filhos que não têm o nome do pai nos registros, quanto aqueles que, apesar de reconhecidos legalmente, têm um relacionamento precário com os pais. Essa forma de deserção é chamada de negligência da paternidade, que ocorre quando os pais não reconhecem a importância da paternidade em comparação com outros aspectos de suas vidas.

Essa negligência, dar origem ao abandono afetivo, onde configura-se quando os genitores negam atenção, convívio, amor, cuidado, e o não cumprimento dos deveres que faz parte do cuidado que o genitor deve arcar em relação ao filho, outra questão que está ligado ao abandono afetivo é o não reconhecimento dos filhos nas esferas sociais e cívicas. Diante dessa realidade brasileira, percebe-se que várias mães recorrem à justiça para que tenham o direito de seus filhos perante a Lei.

Conforme cita (Charles Bicca, 2016, p.480) o abandono paterno é ilícito, uma vez que vai de encontro com o princípio da dignidade da pessoa humana. sobretudo, tudo que fere a dignidade da pessoa humana traz vastos danos, no caso da criança não é diferente, uma vez que afeta os direitos da personalidade da criança, sendo assim, conclui que: “A ilicitude não está no desamor, mas na mais absoluta falta de atenção ao dever de cuidado, requisito mínimo a ser empregado na vida de uma criança para seu pleno desenvolvimento”.

O abandono paterno pode surgir no momento da gravidez ou ao nascimento da criança, em que geralmente genitor não chega a registrar civilmente a criança, (abrimos uma ressalva nesse caso, pois no Projeto Paternidade Responsável (PPR) recebemos demandas deste tipo, em que os pais se afugentam da responsabilidade, ao convocamos o mesmo para esclarecimentos, em boa parte dos casos solicitam o exame de DNA).

Outra possibilidade, se dá pela separação ou divórcio em que eles se afastam da prole mesmo tendo sido registrados, deixando-as desamparadas afetivamente e financeiramente. Muitos desses casos, as mães retornam várias

vezes ao Ministério Público e Varas de Famílias a fim de regularizar o acordo de pensão alimentícia e convivência, já que não está sendo exercido pelos genitores. Uma vez que, é uma realidade no Brasil, em que os casos de separação e divórcio os filhos ficam com as mães.

Pedroso (2018), discorre sobre a importância da paternidade após o rompimento de vínculo familiar, após desenvolvimento de pesquisa realizada pelo UFPA (Universidade Federal do Pará), através de dados fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgado em 2011, uma vez que, é notório que a probabilidade de as crianças permanecerem sob a guarda da mãe é maior. Sendo assim, foi analisado que: em rompimento conjugal, mais de 87,6% das crianças passam a ficar sob a guarda das mães, em outros casos, 5,4% têm a guarda compartilhada com o ex-companheiro, 5,3% ficam com o pai e 1,6% ficam com outros responsáveis. Dessa forma, pesquisa afirma que a relação entre pais e filhos mudam após os divórcios.

A rejeição do genitor baseia-se em formas de violência machista, que, por outro lado, fazem do filho uma vítima, o que por vezes resulta em danos irreparáveis ao ser desenvolvido. Sendo assim, a rejeição emocional do genitor pode causar danos mentais profundos e irreversíveis, podendo afetar negativamente a identidade da criança. Por outro lado, é também um ato contra as mulheres. Ocorrendo assim, a nacionalização de uma “questão cultural”, portanto, socialmente construído para continuar a reproduzir a desigualdade social.

Portanto, pode-se dizer que esta prática constitui uma dupla forma de violência, tanto contra a mãe quanto contra o filho órfão de pai vivo. E soma-se à bagagem, o pesado e amargo fardo das responsabilidades restantes e, claro, a condenação de que as mulheres são “culpadas” das doenças do machismo e do isolamento imposto a todos os afetos que deveriam fazer parte de uma cadeia de proteção, onde o princípio da dignidade humana e da solidariedade prevalece sempre. As mulheres que vivenciam essa situação costumam ser rotuladas como “loucas”, “independentes”, “manipuladoras”, etc. No final, a “culpa” do discurso de rejeição recai sempre sobre a mulher, como apontado por Silveira e Osterne (2012):

As relações entre os sexos, em nossa compreensão, tanto no espaço privado do lar, quanto no espaço público das relações civis, são caracterizadas por uma relação hierárquica de poder. Nessa hierarquia a

desigualdade e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas. A construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina (Silveira e Osterne 2012, pág. 104 apud Saffioti, 2004).

O grande problema do abandono paterno é que ele não é propriamente visto como reflexo das relações patriarcais, onde a principal responsabilidade pelos filhos pertence historicamente às mulheres e tira dos homens a responsabilidade de participar da criação dos filhos e os afasta da convivência e do afeto. Desta forma, é de suma importância ampliar outras redes de proteção e cuidado pelo Estado, e pelas políticas públicas.

3.1.2 Culpabilização materna e irresponsabilização paterna

Ainda nos dias atuais, a ideologia conservadora que rege na sociedade, aloja a mulher como a responsável e a única causadora de uma gravidez indesejada, embora a relação sexual seja a dois, ela ainda é alvo de apontamentos do tipo “Você sabia o que estava fazendo” “Você já sabia que ele não prestava, agora aceite”, falas como estas são comuns as mulheres que lidam com a maternidade solo mesmo quando não lhe foi dada uma opção de dividir os cuidados e as necessidades dos filhos com o pai.

Neste cenário, está presente a naturalização do abandono paterno e culpabilização materna, como expressões da questão social¹⁶ que refletem uma relação de poder historicamente e culturalmente enraizada na sociedade, que isentam a responsabilidade dos homens, sem que haja uma penalização a respeito disso, e que por outro lado condicionam a mulher a cobranças da maternidade.

Historicamente a maternidade é intitulada não apenas como uma missão, mas como uma obrigação de toda mulher, independentemente de suas condições financeiras, bem como histórico de vida, é intitulada como um amor incondicional, onde a mãe coloca suas vontades em detrimento da sua cria, de modo que naturalmente todas as mães tivesse por obrigação exercer um amor incondicional pelo seu filho e se dedicar totalmente ao exercício do materna. Contudo, essa

¹⁶ Ocorre que no sistema capitalista, marcado pela correlação de forças entre as classes, as “expressões da questão social” desestabilizam as relações sociais, agravando as desigualdades fruto deste sistema, e não seria diferente no que diz respeito ao exercício da maternidade (Rodrigues, 2019, pág. 05).

romantização do materno pode trazer muitos impactos na vida da mulher, a escritora Elizabeth Badinter (1985) imputa esse “instinto materno” como causador de muitas consequências na vida dessa mulher, ela atribui esse “instituto” ao mito do amor materno.

O mito do amor materno é uma definição que tem como objetivo ir de encontro a romantização da maternidade, pois ele não considera que o amor materno seja automático e natural, como historicamente foi ensinado e pregado pela sociedade, para a autora o surgimento do amor ocorre através do vínculo que é construído ao longo da vida, no ato do cuidado. da troca entre mãe e filho, frisando que esse sentimento não seja obrigatoriamente sentido por toda mulher, pensando dessa forma reforçamos a ideia de que nem toda mulher nasceu para ser mãe, e que a mulher só atinge sua completude, após exercer o papel da maternidade.

Essa romantização gera uma cobrança exacerbada nas mulheres que escolherem não ter filhos, como se a mulher não pudesse exercer seu direito de escolha em ser mãe ou não, pois no momento que a mesma decide por não exercer o papel da maternidade, ela passa a ser vista como uma mulher frustrada, e infeliz, ao ponto de sentirem pena simplesmente pelo fato de não gerar.

Em razão a essa construção histórica onde se foi ensinado que a maternidade era algo sagrado e pleno, na qual é vista como uma ideia romantizada e heroica, contudo esse pensamento embora tenha sido construído há séculos, é um pensamento trágico, pois com base no que ora lemos, destaca-se alguns impactos que essa romantização construída historicamente, e essas cobranças gerados traz consequências sobre sua vida, podemos destacar algumas delas abaixo:

O primeiro sentimento que a mulher sente, é o de frustração, pois quando a mulher descobre sua gravidez a sociedade espera que ela viva a plenitude, mas ao contrário disso vários sentimentos rodeiam, sentimentos como medos, insegurança, incertezas, para além desse sentimento, vem todas as demandas que reações dessa gravidez, como aumento de peso, de hormônios, stress, além de mudanças o seu corpo, então enquanto a sociedade espera que desde o primeiro momento a mãe ame incondicionalmente seu filho, existe sentimentos diversos que envolve essa gestação, com isto desencadeia o sentimento de frustração por parte dessa mulher, por não sentir esse amor incondicional nesse início e no processo de mudança que

essa mulher passa, ademais essa frustração pode ocorrer durante todo processo da maternidade, pois muitas vezes apesar da mãe amar seus filhos, e elas não gosta do processo de maternas, não que isso seja um problema, porém se torna a partir do momento que vivemos em uma sociedade na qual como falamos acima, espera uma mãe plena, causando sobre ela uma cobrança consigo mesma.

Para Badinter (1985), um sentimento que é acometido a essas mulheres, é o sentimento de culpa, pelo fato de não reconhecerem nesse lugar de plenitude, as mães acabam achando que não são uma boa mãe e que não estão dando a devida importância a maternidade, bem como não estão ofertando aos seus filhos a criação que a sociedade espera, além disso há um sentimento de culpa, quando essa mulher decide não colocar seu filho como prioridade na sua vida, mas ao invés disso colocando suas carreiras profissionais e seus desejos por exemplo.

Junto a esses sentimentos, podemos destacar o sentimento de angústia pois muitas vezes não sabem lidar com os sentimentos de frustração e culpa, e não ter de fato alguém que possa desabafar, e por medo dos julgamentos, elas vivem uma angústia constante, no qual pode acarretar problemas maiores, como por exemplo depressão, crise de ansiedade, é o ponto que necessita de mais atenção e de até intervenção profissional para que seja preservada a saúde mental dessa mulher, para que ela possa exercer sua maternidade tranquila e favorável tanto para ela quanto ao seus filhos. É preciso deixar claro que não há erro nisso, essa cobrança é apenas um padrão imposto por uma sociedade patriarcal e arcaica (Badinter, 1985).

Sendo assim, a ilusão da maternidade é fomentada pelo patriarcado, que por sua vez é gerenciada pelo capital onde apresenta a figura paterna apenas como provedor financeiro, pois numa sociedade que permite o homem ser apenas responsável financeiro e se eximir de outras tarefas do exercício da paternidade como educação, afeto e cuidado, fica claro a disparidade de funções exercidas entre homens e mulheres, um pensamento conservador, no que diz respeito à vulnerabilidade social, pois ainda estamos inseridos em uma sociedade injusta na qual impõe uma negação de direito de um indivíduo em paralelo a outro. Conforme Saffioti (2015, p.47), o patriarcado “é o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens”, podendo assim compreender que a desigualdade de gênero não é algo novo, e sim algo que foi construído por uma tradição cultural,

pelas estruturas de poder que foi construído pela tradição patriarcal.

Fazendo relação com o patriarcado, podemos afirmar que o sistema patriarcal está baseado em uma estrutura cultural de relações que favorecem o homem. Desta forma, na sociedade patriarcal o homem é considerado como sujeitos dominadores, onde possuem privilégios que foram estabelecidos ao longo do processo da humanidade, enquanto a mulher era vista apenas como um objeto reprodutor, que tinham seus direitos de escolhas vetados apenas por seu gênero, obrigando-as a manter uma relação conjugal mesmo contra a sua vontade, bem como, tinha um enorme controle sobre sua sexualidade e vida reprodutiva.

Segundo Sylvia Walby o patriarcado possui duas óticas: a privada e a pública. No privado, o sistema se manifesta excluindo as mulheres da esfera pública e relegando sua existência e participação ao lar, onde são controladas diretamente pela figura do pai, avô, marido, etc. Já no patriarcado público, embora as mulheres tenham acesso à esfera pública e participem da sociedade de outras formas além dos muros de suas casas, elas continuam subordinadas aos homens nos distintos âmbitos nos quais circulam. São minorias em posições de poder, possuem menos benefícios, são vítimas de violências e requisitadas a cumprir certos papéis somente pelo fato de serem mulheres (Walby, 1993 apud De Souza Lima, 2019, pág. 37).

O ser mulher traz consigo diversas características, tanto subjetivas quanto impostas estruturalmente. E mesmo com muitos avanços, no que diz respeito à liberdade do corpo da mulher, ampliação de espaços e direitos, a questão sociocultural da supremacia masculina ainda é presente. Ainda que exista uma progressão aos direitos feministas, por outro lado há uma máscara que cobre a realidade social vividas por muitas mulheres das periferias, morros, ruas e cidades, que as excluem das histórias principais.

No entanto, a maternidade ainda é entendida como uma missão, um papel a ser desempenhado por toda mulher, independente do seu contexto de vida e história. Por outro lado, a paternidade tem um peso bem menor na vida do homem, não sendo julgado e nem apontado pela sociedade quando esse não cumpre o seu papel, Badinter (1985).

Segundo Rodrigues (2019), a maternidade é baseada no ideário de que a mãe é a responsável pelo cuidado e afeto dos filhos. Sempre atrelada ao desempenho devocional aos encargos com a prole, como se fosse biologicamente instituído. Essa concepção, contraria a fala de Simone de Beauvoir (1987), quando a mesma analisa

que os gêneros são construídos socialmente, da mesma forma que os papéis e funções de gênero também o são.

Os dados revelam a ideia hegemônica sobre a maternidade, como relata Rodrigues (2019, pág.03).

A maternidade é entendida social e culturalmente não apenas como missão, mas como obrigação de toda mulher [...]. A paternidade, para além de questões formais como o reconhecimento da mesma, tem um peso bem menor na vida do homem, que não recebe as mesmas cobranças e julgamentos mesmo quando não se faz presente na vida dos filhos.

Como se os homens pudessem partir de uma escolha: se querem ou não exercer a paternidade. Contudo, seria um equívoco em somente atribuir ao sexo masculino, o papel de bode expiatório. É preciso ressaltar que essa violência, surge de uma maior, quando o Estado permanece mínimo e ausente, não efetiva as políticas básicas de proteção social perpetuando a reprodução do pauperismo. Dessa forma, sempre irá fortalecer a fragilização dos vínculos e das condições de vida dos sujeitos (Pereira, 2007).

Sendo assim, a maternidade passa a se inscrever como própria da natureza feminina. Desta forma, a ideologia cumpre uma de suas mais importantes finalidades, ou seja, a de mascarar a realidade, romantizando a maternidade. Saffioti (1987) faz uma metáfora entre a domesticação do homem sobre a natureza, e o processo da naturalização dos papéis sociais femininos. A natureza está durante a história, à disposição e serviço da humanidade, sentindo crescentemente com a sua intervenção, com a destruição dos seus ecossistemas e equilíbrio ecológico. Esse assunto vem sendo constantemente debatido em pautas de reuniões internacionais sobre seus riscos e efeitos contra a própria natureza. Ora, não adianta o conhecimento da capacidade humana de transformar o natural, se não lhe for apresentado o inverso e as consequências nesse processo de naturalização.

Quando se afirma que é natural que a mulher se ocupa do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, esta-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história (Saffioti, 1987, pág. 11).

Pode-se, pois, facilmente concluir na existência de uma responsabilização unilateral feminina referente aos cuidados sobre a prole, o qual sobrepõe a essa mulher o dever de cuidadora. Instituído a maternidade de forma compulsória a

mulher, e não responsabilizando o homem em pesos iguais. Importante ressaltar, essa condição quando não alcançada pelas mulheres-mães, no cumprimento dos seus “papéis sociais”, sendo boas e zelosas como o ideal hegemônico deseja, resulta em intervenções e culpabilização pelas instituições públicas e privadas da sociedade.

A exemplo, quando essas mães sofrem ameaças da perda da guarda dos seus filhos, ou a procurarem o sistema de justiça ou outras políticas, sofrem com a discriminação e preconceitos. Este contexto familiar, pode ser agravado ao se fazer um recorte de classe, raça e etnia, pois além das questões que norteiam a romantização da maternidade transversalizada com a desigualdade de gênero, a raça e de classe desfavorecem ainda mais o cenário das famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Se vê obrigada a desenvolver estratégias para a manutenção material do lar e, ao mesmo tempo, garantir e se responsabilizar pelo cuidado e desenvolvimento dos filhos sem o suporte da figura paterna, os efeitos deste tipo de arranjo familiar muitas vezes se apresentam na forma de violações e direitos (Rodrigues, 2019, pág. 4,5).

Desse modo, é imprescindível entender sobre a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher, como comportamentos e atitudes que o corpo feminino precisa ter, para serem aceitas e terem acessos em espaços que culturalmente são dominados pela lógica masculina.

Segundo Saffioti (1987), se constituem como o caminho mais fácil e curto para a legitimar a supremacia masculina. Assim como, homens brancos e heterossexuais. Neste âmbito, pode-se compreender um pouco sobre os fatores que cercam os motivos para o abandono paterno.

Segundo os dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN), em 2023, dos 2,5 milhões nascidos no Brasil, 172,2 mil brasileiros não possuem o nome do pai na certidão de nascimento. São vários os motivos que levam a não filiação paterna, como a morte do pai antes do nascimento da criança, mandado de prisão, até mesmo a escolha da própria mulher, entre outros, contudo, o que queremos destacar entre esses fatores, e o mais determinante ao elevar dados: o abandono paterno. Esse abandono surge muitas vezes, antes do nascimento da criança, e como não falar também, das crianças que

são registradas, mas que mesmo assim são abandonadas.

Pode-se afirmar que o abandono é também uma forma de violência. Assim como afirma Minayo (2001), o abandono traz a violência pela negligência baseada na omissão, na negação de existência. Implica numa relação de poder. O cenário atual nos mostra um grande retrocesso ao pensamento conservador, no que diz respeito à vulnerabilidade social, pois ainda estamos inseridos em uma sociedade injusta na qual impõe uma negação de direito de um indivíduo em paralelo a outro.

Nas concepções de Hooks (1984, p. 137), os homens só começarão a compartilhar igualmente o exercício da parentalidade a partir do momento em que a sociedade os ensinar que a paternidade tem o mesmo sentido e significado que a maternidade.

3.2 A importância do genitor na estrutura da família e da prole

A mãe tem papel crucial na vida dos filhos, por outro lado, alguns estudiosos da área de psicologia comprovam que o genitor também exerce função fundamental para o desenvolvimento da prole, sendo para ele um ponto de equilíbrio, ou seja, a presença paterna e materna ambos tornam equilíbrio essencial no crescimento, educação e no aprendizado. Análises revelam que nas últimas décadas a teoria psicológica vem estudando a importância da figura paterna para o desenvolvimento do filho.

A presença do genitor na vida da criança e adolescente, além de lhe proporcionar segurança, educação, ensinar limites que venha auxiliar em seu comportamento e formação da personalidade, refletir sobre valores éticos e morais que lhe servirá de alicerce, também irá refletir na fase adulta, ou seja, servirá de base para toda vida.

Para Rodrigues (2019), ainda se espera uma postura do genitor em relação a criação igualitária dos filhos, sendo no cumprimento de seu papel perante a sociedade e perante ao provimento material do lar, uma vez que a concepção de paternidade dos próprios, corroborada pela sociedade, não firma responsabilidade pela organização não material da família, ou seja, é importante que o genitor entenda de fato seu papel, transmitindo sentimento de afeto, a autora aponta autoridade com seus filhos. Dessa forma, essa ação resulta muitas das vezes em

desresponsabilização do genitor, e o aumento da sobrecarga mental e material das mulheres.

Sendo assim, podemos dizer que, a sobrecarga aumenta ainda mais quando se trata de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, onde certamente assumem um papel que não é delas, uma vez que, as responsabilidades, obrigações e cuidados em relação à prole devem ser **compartilhadas**. Dentre a importância do genitor na estrutura familiar, vale salientar que o não cumprimento de seu dever para com os filhos pode configurar-se em abandono afetivo.

Como já mencionado no capítulo 02, com a Constituição Federal de 1988, a família brasileira ganha uma nova visibilidade e reconhecimento sobre sua importância na sociedade. Ano mais tarde, ocorreu outra conquista, que foi o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que traz alguns artigos, a partir daí, passaram a ter um olhar cuidadoso em relação às crianças e à família, podendo contar com as políticas públicas. A lei para a primeira infância (13.257/2016), que complementa o ECA, em seu artigo 19, aborda os cuidados necessários e essenciais para que a criança se sinta segura sobre a proteção familiar em um ambiente saudável, para que possa usufruir de seus direitos fundamentais.

Portanto, é direito da criança conviver no seio familiar, direito este estendido a todo ser humano.

Art. 19. "É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família, e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral" (Brasil, 1990).

Pode-se afirmar que a família é fator preponderante de proteção social para seus membros, uma vez que, a mesma não possui condições de prover o mínimo possível para a garantia de sobrevivência que assegure os cuidados básicos como: saúde, educação, alimentação, segurança, lazer, dentre outros, cabe ao estado intervir e prover tais condições, que faz parte da dignidade da pessoa humana, uma vez que, segundo a constituição todos são sujeitos de direito.

Os pais têm o dever de acolher e cuidar dos seus filhos nos primeiros momentos de vida. A família deve ser para a criança a referência do contato inicial com o mundo, com o aconchego, com o amor, onde estas possam vim a se sentirem amadas e incluídas. É uma fase importante da criança em formação, em crescimento e expansão de suas múltiplas

habilidades (Praia e Campos, 2022, np).

O autor também salienta que o papel do genitor é crucial para o desenvolvimento da criança, onde a interação entre pai e filho, tem sido um dos fatores decisivos que auxilia no desenvolvimento cognitivo e social, que favorece a capacidade de aprendizagem e o convívio da criança no cotidiano. Dessa forma, a experiência clínica tem mostrado que, ao atingir a vida adulta, as representações dessa vivência insurgem de inúmeras possibilidades de construção psicoafetiva, trazendo repercussões em suas relações e convívio sociais.

Portanto, a família é vista como uma peça-chave no processo de desenvolvimento, aprendizagem e socialização, onde desempenha funções importantíssimas tanto para a sociedade, como também para os membros que a compõem. No convívio familiar são estabelecidos relacionamentos que contribuirão significativamente para a identidade pessoal da prole, cabe ao genitor, os cuidados legais e amparos devido à estrutura familiar. Uma vez que todo filho é produto de suas relações familiares.

Soares e Pereira (2022, p.521), discutem a importância do convívio e cuidado paterno na vida da criança e adolescente e os danos que podem vir a ocorrer com a ausência paterna na vida de criança de família monoparental feminina. Por outro lado, estudos revelam outra versão dessa configuração familiar, e de acordo com pesquisas realizadas pelos autores, revelam que as crianças podem se desenvolver sem prejuízos em lares de mães solas.

Ainda referente ao mesmo autor, defende esta ideia de que existem ganhos que podem ser levados em consideração, e o mais importante ganho é o das responsabilidades que a criança adquire para desenvolver suas próprias atividades; tendo liberdade para tomar decisões. Isso também contribui com as divisões de tarefas. Com tal autonomia, o indivíduo pode vir a ser mais independente em comparação à família nuclear.

Partindo do pressuposto que a infância é uma fase que vai definir o desenvolvimento e bem-estar da criança ao longo da vida, e todo cuidado é para que a mesma se sinta amparada e tenha seus direitos garantidos perante a lei. Quando ocorre o abandono paterno e os cuidados recaem sobre as mães, no

momento em que os direitos da criança são violados, conseqüentemente existe uma culpabilização social e estrutural sobre a mãe, já que a mesma não pode contar com a presença paterna, em outras palavras, o homem não é responsabilizado pelo desempenho da sua função.

No que diz respeito a Paternidade Responsável, de acordo com a Constituição Federal de 1988, onde traz alguns artigos para enfatizar os cuidados e descreve os seguintes deveres:

“É dever dos pais assistir, educar e criar os filhos menores, conforme dispõe o art. 229 da CF/88, regulamentado pelo Código Civil, que impõe a ambos os genitores o dever de sustentar, guardar e educar os filhos menores bem como define ser obrigação do pai e da mãe arcarem com a manutenção dos filhos na proporção da capacidade financeira de cada um (art.1.703).

Tendo em vista a importância do genitor na vida da prole, em contrapartida observa-se as conseqüências dessa ausência. Podemos observar que a presença do pai traz vantagens e benefícios para a genitora e para a prole, onde exerce papel fundamental no desenvolvimento psicológico, educativo, interacional, social e vários outros fatores que são desenvolvidos com o convívio da paternagem.

Para Lustosa (2016), acredita-se que o vínculo entre mãe e filho é fortalecido mesmo sem a presença, sendo que em alguns casos, ou quase sempre essa ausência é preenchida pela participação de algum parente próximo, ou outra pessoa na qual a mãe tenha vínculo, mesmo não sendo de consanguinidade, mas que preenche essa lacuna (Lustosa, 2016, pág. 36).

O abandono paterno, em alguns casos, traz conseqüência gravíssima ao longo da vida das crianças, que muitas vezes é necessário recorrer a um profissional para acompanhamento psicológico. Segundo estudos, o abandono paterno ocorre em três etapas distintas que são: abandono material - esse tipo de abandono ocorre quando o genitor se ausenta da responsabilidade de prover os recursos básicos do qual a criança tem necessidade que assegure o desenvolvimento de sua saúde.

Abandono intelectual - ocorre quando o genitor se ausenta com a responsabilidade de prover o primeiro estágio da educação formal, ou seja, essa educação corresponde ao período de 4 anos que vai até aos 17 anos.

Abandono afetivo - diz respeito a ausência de afeto, esse tipo de abandono envolve o emocional, quando o genitor se recusa a dar carinho, atenção, amor, e se nega a assumir de fato como filho. Talvez o que mais traga consequência a nível psicológico para a criança e adolescente,

Subentende-se então, que, além da subsistência, tal conduta inclui a assistência imaterial, ou seja, o afeto e o amor assim como a presença ativa no cotidiano dos filhos, na garantia quanto aos direitos da personalidade bem como a confraternização familiar (MACIEL, 2013, p. 179).

Para Praia e Campos (2022), o abandono afetivos de uma das partes dos genitores irá sempre implicar em danos psicológico que na maior parte dos casos se torna irreversível, sendo fator predominante nos dias atuais, tendo em vista o alto índice crescente de abandono paterno trazendo como consequência na conduta social e psicológica, dessa forma, segundos os autores a criança ao ser abandonada, pode desenvolver comportamentos diferentes ao longo da vida que pode trazer comportamento na sociedade que reflita essa questão, apresentar sofrimentos emocionais, tristeza, ansiedade, baixa estima e até mesmo depressão.

Para Eizirik e Bergmann (2004) apud Damiani e Colossi (2015), afirmam que a ausência paterna tem potencial para gerar conflitos no desenvolvimento psicológico e cognitivo da criança, bem como influenciar o estabelecimento de transtornos de comportamento. Sendo assim, podemos observar que, para os autores, a ausência paterna, tem o poder de influenciar diretamente no comportamento do indivíduo.

Os problemas comportamentais decorrentes da ausência paterna já se apresentam na pré-escola e pode se manter ao longo da vida escolar revelando resultado negativos que incluem baixo desempenho escolar, aumento da ausência nas aulas, risco, aumento de envolvimento com drogas, relacionamento frágil com os pares, depressão, ansiedade, labilidade emocional, e a externalização de comportamentos-problemas. Cia, Williams & Aiello, (2005) apud Damiani e Colossi (2015).

Para Benczik (2011), a ausência da figura paterna entre os demais membros do núcleo familiar denuncia-se entre a fragilidade do vínculo estabelecido entre pai e filho, sobretudo em relação à criança do sexo masculino, onde a mesma tem como eixo a identidade masculina, culturalmente determinada. Com tudo, essa temática tem se tornado tema de estudo, que coloca em perspectiva experiência

contemporânea de paternidade.

4. FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS E ABANDONO PATERNO: CAMINHO METODOLÓGICO, PROBLEMATIZAÇÕES E ANÁLISES

Por tanto amor
Por tanta emoção
A vida me fez assim
Doce ou atroz
Manso ou feroz
Eu, caçador de mim
(Milton Nascimento)

O presente capítulo, em seu primeiro momento, abordará o caminho metodológico da pesquisa, apresentando a abordagem, os métodos, técnicas e os procedimentos utilizados para a seleção das mães participantes (das famílias monoparentais). Também será caracterizado o lócus da pesquisa a fim de contextualizar o espaço de trabalho das assistentes sociais e as demandas das mães atendidas.

Em relação ao lócus da pesquisa, cabe colocar que apesar das pesquisadoras terem experiências em campos de estágio distintos, estes proporcionaram o conhecimento da realidade vivenciada por diferentes mulheres de famílias monoparentais femininas que, embora em diferentes realidades, enfrentam uma condição comum: o abandono paterno. Todas elas determinadas pela ausência paterna e conseqüente responsabilização unilateral da mãe no cuidado para com os filhos.

Estas aproximações partiram basicamente de dois campos de estágio: um em uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos (ONG), com mães que cuidam integralmente de seus filhos com deficiência¹⁷, e outro do campo sociojurídico, com mães que buscam os direitos filiais e de convivência para os seus filhos, através de investigação de paternidade, acordos de pensão alimentícia e convivência, entre outras demandas parentais.

Tendo em vista o contrato de estágio ainda em vigor de uma das pesquisadoras e fácil acesso a este último campo, ele foi selecionado como o lócus

¹⁷ Esta característica denuncia mais um fator que agrava os casos de abandono paterno no Brasil e que influencia na vulnerabilidade das mães solo atípicas.

da pesquisa e, por esta razão, após abordarmos o caminho metodológico no tópico seguinte, iremos caracteriza-lo no tópico posterior. Após a caracterização da instituição, lócus onde se realizou a pesquisa, faremos a apresentação dos dados, as problematizações e análises, buscando responder os objetivos propostos.

4.1 Caminho Metodológico Percorrido

Neste caminho, a base da pesquisa científica utilizada foi o do tipo exploratória - explicativa, para Gil (2010) a pesquisa exploratória, proporciona mais familiaridade com o problema e facilita a construção de hipóteses. Visto que buscamos investigar de que forma o abandono paterno corrobora para a condição de vulnerabilidade social das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, que assumem a responsabilidade e provimento integral no cuidado dos seus filhos, de maneira compulsória, pois não foi dada à estas outra escolha, uma vez que o pai se isenta das suas obrigações.

Como já abordado no segundo capítulo, a pesquisa é fundamentada no método histórico-dialético, tendo em vista que ele fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que o abandono paterno e as famílias monoparentais chefiadas por mulheres não podem ser entendidos quando consideradas isoladamente.

A pesquisa é de natureza qualitativa, Bourguignon (2019, p.91) diz que nesta abordagem existe uma “riqueza de os pesquisadores se preocuparem com a experiência dos sujeitos, o que possibilita revelar uma história que é construída pelos próprios seres humanos – concretos.” Uma vez que, possui um potencial de garantir a visibilidade de diferentes processos de culpabilização e das vulnerabilidades das mães atendidas pelo PPR, por sua vez, o trabalho das Assistentes Sociais com as famílias monoparentais femininas.

Como já colocado anteriormente, considerando que uma das pesquisadoras ainda se mantinha em contrato de estágio com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), não foram encontradas maiores dificuldades para a coleta de dados, na verdade, se tornou mais acessível pela estrutura em que o setor disponibiliza, além de ser um espaço onde atende as muitas mulheres de famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social, objeto deste estudo.

Devido às mudanças do fluxo de atendimentos para o Serviço Social na Instituição já mencionada, foi possível aproveitar o momento das duas palestras que estavam agendadas, em tempo oportuno, logo após a aprovação do Conselho de Ética em Pesquisa sob o CAEE 78304324.0.0000.5628, com objetivo de selecionar e agendar as entrevistas com as mães.

As palestras foram realizadas com objetivo de atender as mães de filhos matriculados na rede estadual de ensino, e que não possuem o nome dos genitores nas certidões de nascimento, neste momento, especificamente do bairro de Nazaré - Salvador, este trabalho faz parte do Projeto Paternidade Responsável, visando promover a um maior número de crianças e adolescentes o direito de conhecer sua origem genética¹⁸.

A escolha das participantes se deu no momento dos atendimentos com as assistentes sociais após as palestras. Estavam presentes nos dois dias de palestra um total de 06 mães e 01 pai. Propusemos a 02 mães a participação na entrevista considerando que estas mães estão em condições da maternidade solo e de abandono paterno, entendemos que esse recorte permite analisar as discussões em torno da pergunta-problema da pesquisa: de que forma o abandono paterno corrobora para a situação de vulnerabilidade das famílias monoparentais femininas?

A aplicação da primeira entrevista foi em seguida ao atendimento individualizado pela Assistente Social, tendo em vista a possibilidade do não retornar para audiência, já que a mesma se encontrava muito resistente em ter contato com o pai da sua filha. Esta mãe nos abordou antes de iniciar a palestra, historiando sua condição de sofrimento e angústia pelo abandono paterno que sofrera e pelo constrangimento moral que passou em outro órgão de justiça na tentativa do reconhecimento de paternidade. Além do temor em que muito abordava em prantos, sobre o pai ficar com a sua filha, por receio de que o mesmo tentasse algo contra ela.

¹⁸ Ficha Técnica do Projeto Paternidade Responsável - MPBA. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/projetos/documentos/ficha-tecnica-paternidade-responsavel.pdf>

Já a segunda participante foi agendada para a semana seguinte, no mesmo dia da audiência com o promotor de justiça e o suposto pai. A mãe nos deu certeza de que voltaria para a audiência mesmo sem a confiança da presença do pai, para o reconhecimento da paternidade. Embora esta mãe não estivesse dentro da configuração familiar como chefe da família (o chefe da família era o pai dela), decidimos continuar a pesquisa pois ela se enquadra no perfil de mãe solo tendo em vista que a mesma enfrentou o abandono paterno. Como também pela razão de não termos mais tempo hábil para encontrar outra entrevistada. Não obstante, observamos um contexto de vulnerabilidade emocional, que não condizia com o seu discurso, como também uma relação de domínio machista do pai para com a entrevistada, que sinalizaram aspectos que demonstravam confirmar alguns dos pressupostos desta monografia.

As entrevistas programadas com as assistentes sociais, foram também entrevistas semiestruturadas, tendo em vista que esta “[...] oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação” (Triviños, 1987, p.146). Ressaltamos os princípios éticos das entrevistas, todas as entrevistadas assinaram e foram informadas do termo de consentimento livre e esclarecido.

Além do material coletado nas entrevistas e registrado em áudio, foram utilizados o diário de campo para registrar observações, impressões e acontecimentos ocorridos no contexto da entrevista, que não foram captados no discurso das mães e das assistentes sociais. Também foram identificados os perfis sociodemográficos de cada uma das famílias, cuja identificação se dará com nomes fictícios (Rosa e Girassol). De igual modo às Assistentes Sociais (Orquídea e Margarida), em respeito ao anonimato das mães participantes da pesquisa e às demais cláusulas éticas que foram acordadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Após a escuta dos registros, transcrições e apreciação criteriosa do material coletado em todas as entrevistas, e tendo como direcionalidade a pergunta de pesquisa e os objetivos, foi possível chegar à síntese que compilou alguns eixos específicos para análise dos dados, dos diferentes sujeitos da pesquisa.

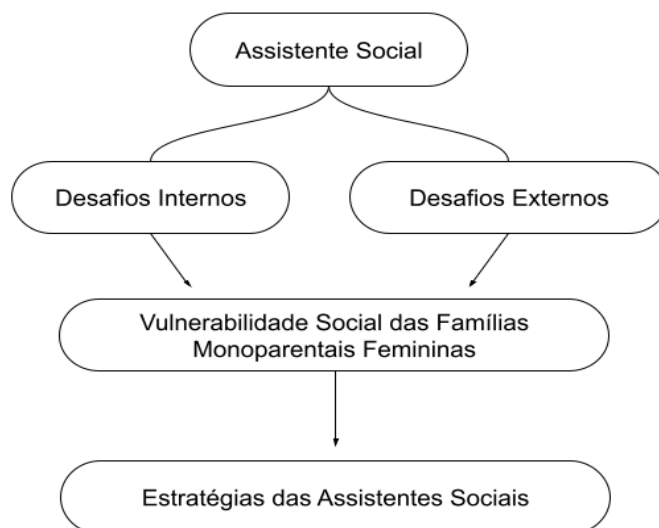
Sendo assim, o material das entrevistas com as Assistentes Sociais ficou

dividido em dois eixos de análise, a saber, e assim como demonstrado na figura 01:

a) **Desafios internos;**

b) **Desafios externos.**

FIGURA 1 - Mapa referente ao discurso das Assistentes Sociais



Fonte: Mapa elaborado pelas autoras.

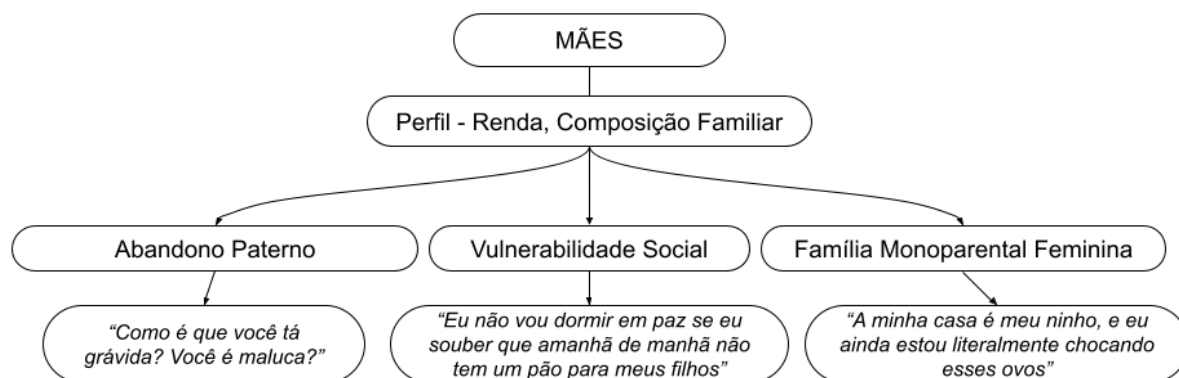
O material coletado a partir das entrevistas com as mães, se somaram a caracterização do perfil sociodemográfico, considerando sua renda, raça, composição familiar e estado civil. Foram selecionados três eixos de análise, cujo os títulos se devem aos discursos apresentados pelas entrevistadas:

a) **Abandono paterno:** “Como é que você tá grávida? Você é maluca?”

b) **Vulnerabilidade social:** “Eu não vou dormir em paz se eu souber que amanhã de manhã não tem um pão para meus filhos.”

c) **Família monoparental feminina:** “A minha casa é meu ninho, e eu ainda estou literalmente chocando esses ovos”.

FIGURA 2 - Mapa referente ao discurso das mães



Fonte: Mapa elaborado pelas autoras.

Após a caracterização do campo da pesquisa, discutiremos sobre todos os eixos de análise, trazendo os resultados.

4.2 Caracterização do campo da pesquisa: O Projeto Paternidade Responsável

O Projeto Paternidade Responsável possui 25 anos de execução, seu início em 1999 foi afirmado pelas atribuições do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) em zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, tendo em vista o grande número destas sem a efetivação do seu direito filial. O projeto foi uma das medidas adotadas no direcionadas ao fortalecimento e acessibilidade da comunidade baiana sobre seus direitos individuais indisponíveis relativos à filiação.

O MPBA é organizado e dividido por centros de apoio, entre eles o Centro de Apoio Operacional Cível, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE), que compõe um corpo de analistas e técnicos, inclusive as assistentes sociais (sujeitos da pesquisa), que atendem as demandas deste centro de apoio e como também do Projeto Paternidade Responsável e outros projetos que fazem jus a esferas de atuação. O projeto é especificamente sob a área Cível, baseado no art. 229 da CF/88, no art.1.566/1.703 do Código Civil e da Lei de investigação de paternidade. O projeto é uma estratégia do MP para facilitar o acesso, no reconhecimento paterno, para que se estabeleça além da paternidade biológica e jurídica, a paternidade socioafetiva.

O projeto funciona por demandas espontâneas, que são quando a mãe, pai ou familiar busca atendimento solicitando os serviços de investigação de paternidade, exame de DNA que podem ser em valor mínimo de R\$200,00 (duzentos reais), ou, de forma gratuita, em casos que os assistidos declaram não ter condições de pagar

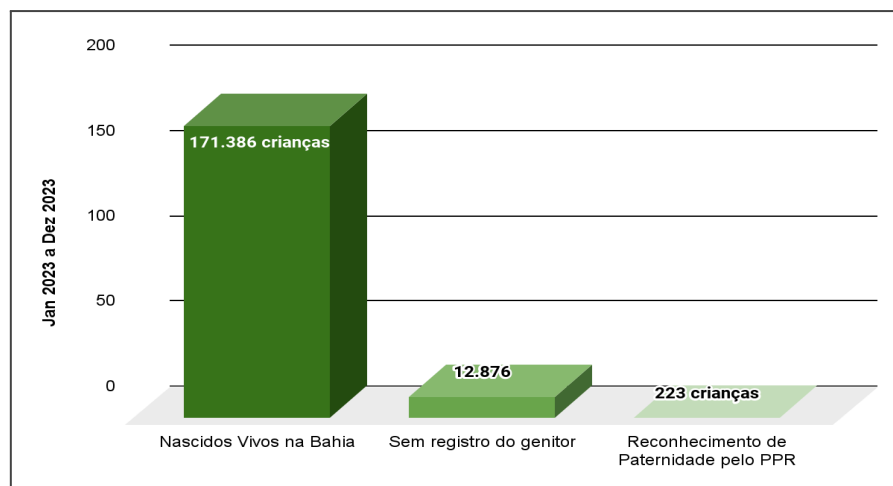
o valor mínimo. Essa possibilidade se dá por um convênio do MPBA com os Laboratórios Peritos Lab e Biocroma, o exame também se estendem ao caso de pais ou mães falecidos, pelos seus ancestrais, o Post-Mortem, como também o reconhecimento espontâneo de paternidade, e o reconhecimento socioafetivo (quando há um elo maternal ou paternal afetivo sem possuir o elo sanguíneo), e o acordo de pensão alimentícia e convivência (MPBA, 2023).

Como também, por demandas provocadas em mutirões realizadas na Unidade Móvel do MP Comunidade, em cidades do interior e na capital, como também, por meio dos Cartórios de Registro Civil que identificam casos de registros sem o nome do pai na certidão de nascimento e encaminham ao Paternidade Responsável. Nos mutirões a equipe de promotores, assistentes sociais e psicologia entram em contato com as escolas da rede estadual e municipal, que por sua vez, compartilham os dados de alunos matriculados nas respectivas escolas sem a filiação do pai, neste passo, se é enviado uma notificação a mãe para comparecimento a palestras socioeducativas em que damos o andamento para a investigação ou reconhecimento espontâneo de paternidade. Já nos casos dos cartórios, o Serviço Social entra em contato com por telefone ou mensageiro pelo endereço para que esta mãe compareça no dia e horário agendados.

Desta forma, o projeto visa alcançar o maior número de crianças e adolescentes no Estado sem a efetivação dos direitos paternos-filiais, contribuir para que o pai possa assumir o seu papel nos cuidados, na educação e no desenvolvimento psicoemocional do filho(a) no dia a dia. Através de um trabalho interdisciplinar e socioeducativo, para que assim também, haja uma sensibilização da responsabilidade paterna para com sua prole.

Em uma comparação feita pelos dados da Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais (ARPEN) e o Relatório do Paternidade Responsável em um mesmo período, correspondente a 01 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, constatou que, de 171.386 crianças que nasceram na Bahia, 12.876 crianças os pais estão ausentes em suas certidões de nascimento, e pelo Relatório institucional, obteve-se um total de 223 reconhecimento de paternidade, ou seja, somente 8,6% das crianças nascidas chegaram ao seu direito de filiação, como segue demonstrado no gráfico.

GRÁFICO 03 - Proporção de nascidos vivos na Bahia, nascidos sem registro do genitor biológico e reconhecimento de paternidade pelo PPR. Jan 2023 - Dez 2023.



Fonte: Elaborado pelas autoras. Disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/1oRN2AIKQW-FLLeYvX-FSWHx17DSoxUA7/view>>

Tendo em vista a grande proporção de crianças pela Bahia sem registro paterno, é notável o grande desafio que o projeto tem ainda pela frente, um desafio que territorial por se tratar de toda a Bahia, desafio cultural e histórica, tendo em vista a naturalização do abandono paterno e da baixa relevância do registro paterno na certidão de nascimento.

4.3 Trabalho das assistentes sociais com as mães solo no PPR

Considerando a compreensão da dinâmica do Projeto Paternidade Responsável, propomos nesta direção, analisar e discutir o trabalho das assistentes sociais, em seu espaço sócio-ocupacional dentro do Ministério Público, frisado pelas relações de poder, que coloca as assistentes sociais em uma arena de conflitos, entre as demandas e manifestações da questão social que atravessam as relações familiares das monoparentais femininas e o direito positivo executado pelo

promotor(a) de justiça.

Nesta direção, se faz relevante conhecer primeiramente o perfil do profissional, para que garanta ao leitor uma breve caracterização e conhecimento das assistentes sociais entrevistadas, e como também acreditamos que os diferenciais de perfil como renda, escolaridade, idade e região de moradia influenciam diretamente na percepção e no conhecimento acerca da temática e dos questionamentos.

Tabela 02 - Perfil das assistentes sociais entrevistadas

| PERFIL | ASSISTENTE SOCIAL 01 | ASSISTENTE SOCIAL 02 |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Nome fictício | Lírio | Orquídea |
| Idade | 47 anos | 47 anos |
| Autodeclaração | Preta | Branca |
| Bairro | Luís Anselmo | Garcia |
| Estado Civil | Casada | Casada |
| Naturalidade | Salvador/BA | Fortaleza/CE |
| Renda | R\$ 19.000 | R\$ 12.000 |

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Conforme apresentado na tabela 02, trata-se de mulheres com a mesma idade de 47 anos, declarada preta e outra branca, ambas casadas, possuem também o mesmo tempo de atuação (15 anos) como servidoras públicas no Ministério Público. Em relação à formação profissional, Lírio é formado pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e Orquídea na Universidade Federal do Ceará. E referente a pós-graduação, Lírio é pós-graduada em Gestão Pública e Orquídea possui graduação em Direito, considerando como instrumento para sua operacionalização como Assistente Social no MP.

Dando seguimento à análise das entrevistas, analisaremos os **desafios internos e externos** abordados pelas entrevistadas, que impactam diretamente no atendimento às mães solo. Para aprofundar a compreensão do trabalho do Serviço Social dentro de um espaço sociojurídico como o Ministério Público, se faz necessário contextualizar que estes espaços são direcionados pelo direito positivo, essencialmente em favor dos interesses da classe dominante, embora este

dispositivo seja em “defesa dos interesses da sociedade”, encontramos uma linha tênue entre “a defesa dos direitos” e a “impositividade da lei”, o que cria um ambiente propício de correlação de forças, pondo a Assistente Social na mediação entre as demandas e direitos dos usuários, contra as normatividades e burocratização, como acentuado por Faleiros (2014),

[...] é preciso levar em conta as condições de trabalho e ao mesmo tempo os interesses, os desejos e as demandas da população, que podem ser pessoais e coletivas, exigindo uma diversidade de intervenções e ações com estratégias complexas na correlação de forças em presença (FALEIROS, 2014, pág. 720).

Sendo assim, podemos analisar nos referidos depoimentos abaixo das entrevistadas, a respeito dos **desafios internos**, as assistentes sociais destacam veemente a questão da hierarquia, correlação de forças e a falta de autonomia profissional.

“Tem a questão do fluxo, da hierarquia, da rigidez, da falta de autonomia no nosso trabalho, a correlação de forças, assim. É muito difícil e o tempo todo a gente tá batalhando, batalhando e a gente tem que usar muito de inteligência emocional pra não se desgastar e principalmente com a questão das gestões” (Lírio, Assistente Social 01).

“A gente quer avançar sabendo que aquilo ali vai beneficiar o cidadão, a nossa assistida, mas por estar dentro de uma organização muito hierárquica, eu brinco, até militarizada, de tão hierárquica que é, a gente tem que ficar condicionada às determinações que vêm do alto, que não é de Deus, é do alto mesmo, da chefia” (Orquídea, Assistente Social 02).

É sabido que como profissionais inseridos no mercado de trabalho, que vendem sua força de trabalho, se sujeitam a possíveis precarizações. E mesmo que este vínculo seja estável, como é caso destas assistentes sociais, isto não lhes confere maior autonomia no seu exercício profissional, por sua vez, ficam condicionadas a passarem por sofrimentos emocionais como citada por Lírio, capazes de ocorrer pela sua coordenação, sejam por assédio moral, ameaças ou perseguição, caso não acatem com as determinações que “vêm do alto”.

Lírio recorda-se de um caso, em que não pôde realizar uma intervenção mais eficaz, devido a limitação da autonomia, refere-se a uma mãe solo de dois filhos com espectro autista, atendida em um dos mutirões do PPR na capital. A assistente social marcou com o suposto pai e mãe 03 vezes para que eles fossem encaminhados ao exame de DNA, já que o mesmo possuía a dúvida, às 03 vezes a mãe compareceu, e o suposto pai se fez ausente.

“Então, eu gostaria que a gente tivesse autonomia de, não, nesses casos, a gente, o Serviço Social faz um filtro, nesse caso, faz a ficha e encaminha o promotor para judicializar, porque é a única forma de obrigar ele a assumir. Judicializar. Mas, a maioria dos promotores não querem entrar nesta seara. Então, não querem judicializar. Quando vai judicializar, manda procurar a Defensoria” (Lírio, Assistente Social 01).

Orquídea reforça esta perspectiva, no sentido em que o serviço poderia ser mais amplo e completo a assistida, uma vez que se é possível “avanços”, e que são importantes que o promotor de justiça demande ao Serviço Social estudos sociais e seu parecer técnico, tendo em vista que o olhar deste profissional visualiza e acompanha as totalidades desta família, ademais, cria juntamente com as famílias estratégias para a minimização dos danos:

“Muitas vezes a gente quer avançar nesse trabalho, mas, por exemplo, o promotor entende que não, esse trabalho é dele, quem tem que fazer esse trabalho de dizer como é que tem que ser as coisas é dele, não é nosso. Então tem promotor que nos demanda, e a gente acha que é importante demandar, e tem promotores que não entendem a importância de demandar, e fica por isso mesmo, a gente não pode fazer nada” (Orquídea, Assistente Social 02).

Outro aspecto importante, corresponde a modificações no fluxo de atendimento, gerenciado pela recente coordenação. Outrora, as assistentes sociais, poderiam atender às demandas espontâneas, principalmente as que possuíam maiores urgências ou as que estavam com todas as partes do procedimento presentes, o que agilizava e dava maior acessibilidade aos assistidos. Ademais, eram também de praxe, que os promotores de justiça na maioria dos procedimentos, principalmente acordos de pensão alimentícia e convivência passassem pelo Serviço Social antes das realizações das audiências.

Nisto, a prática profissional possibilitava a apreensão da totalidade social, considerando os determinantes estruturais, ao passo que este profissional conhecia a realidade social, econômica, e as vulnerabilidades das famílias, para além dos litígios familiares existentes, e documentava ao promotor. Com esta nova configuração, em via de regra, as Assistentes Sociais como analistas técnicos, só podem agir sob demanda do promotor, como também deixou de ser praxe o encaminhamento de alguns atendimentos.

Quando a gente não é demandado para a mãe, então assim, chega aquela coisa crua para o promotor, que vai formalizar uma coisa crua sem enxergar todo o histórico que está por trás, que a gente consegue enxergar as demandas implícitas, a gente consegue enxergar o que está em torno e às vezes eles não enxergam, eles só enxergam o direito (...) Então assim, aí o

o acompanhamento pós-audiências em que os exames de DNA são positivos, considerando que, quando se é negativo o homem é “liberado”, e o Serviço Social aborda novamente esta mulher a fim continuar a saga da investigação de paternidade do infante, mas quando este é positivo, quais as providências? Dado a importância de uma orientação, acompanhamento, ou trabalho preventivo para este “recente pai”, em seu exercício paterno.

“A gente já teve alguns casos, mas confesso que é uma falha, que a gente admite, as estagiários fazem o projeto de intervenção, chamam para fazer um trabalho de sensibilização, para ver se está participando, depois do reconhecimento se está participando realmente, se realmente está pagando a pensão direitinho (...) É uma faixa que é um gargalo nosso aqui, é que era pra ser uma coisa, não era pra ser só de quadro de intervenção, era pra ser uma coisa contínua, de a gente toda vez que terminar o reconhecimento dar um prazo, seis meses. Vamos ver como é que tá. Então, nós trabalhamos na crise. Que crise? Quando eles voltam pra cá reclamando que uma das cláusulas não está sendo cumpridas” (Orquídea, Assistente Social 02).

“Não. Eu abordo no pré, no contato prévio. E eu lamento não existir esse trabalho, e eu reconheço que a gente não tem braço. Mas deveria existir esse trabalho depois. Como é que tá? reconheceu, e como é que tá sendo a convivência, você vê seu filho, como é ? porque tem algumas pessoas que chegam aqui e sentam de costas uma pra outra” (Lírio, Assistente Social 01).

Orquídea relaciona-se que já estiveram estagiárias que fizeram projeto de intervenção com base nesta questão, porém não se concretizou no setor como um trabalho contínuo, devido à alta demanda institucional, dos mutirões e viagens do PPR nas cidades do interior e da capital que sobrecarregam o trabalho das assistentes sociais. Sendo assim, acabam por agir em momentos de “crise”, quando esta mãe retorna ao projeto informando que o pai não está zelando por suas obrigações para com os filhos, sejam elas de convivência ou de pensão.

Nos levanta também um outro questionamento, em vista disso, o reconhecimento de paternidade assegura que este pai exerça a paternidade, nos sentidos financeiros, e afetivos? Lírio relata um acontecimento em que a mãe retornou o contato com a Assistente Social em busca da efetivação do direito de convivência: “E eu tô com o caso que a mãe não quer nem pensão, a mãe quer convivência. Isso aí já é evento afetivo, é uma coisa que a justiça não pode... não pode obrigar”. Visto que isso acarreta no não cumprimento dos cuidados e afetos ao filho, incumbindo-lhe novamente a mulher/mãe a satisfazê-los, ou quando há mínimos casos em que esta paternidade é suprida socialmente por outro homem da

família ou companheiro da mãe.

Neste caminho, em um segundo momento foi indagado as profissionais sobre os **desafios externos**, em particular, acerca das limitações encontradas na sua própria atuação ao atender as mães solo, e suas famílias monoparentais femininas. É possível observar nos dois depoimentos pontos em comum, e um dos mais abordados foi sobre a resistência pela mãe ao não reconhecimento de paternidade, no momento em que ela não compreende a importância do reconhecimento do paterno, uma vez que a mesma já supre todas as necessidades do(s) filho(os), a “autossuficiência materna”, ou como resposta à primeira rejeição que elas enfrentam na gravidez, por uma violência que já vivenciou com este o homem, assim prefere o manter longe da família, levando em conta que ao registrar a paternidade, ele terá direitos e deveres, incluindo o direito de conviver com o filho.

Diferentemente como muitos pensam, existe esta possibilidade da resistência por parte da mãe em não querer que o pai assuma civilmente os filhos. Para muitas mulheres-mães, assumir também a paternidade é aspecto de orgulho, se é muito escutado: “sou mãe e pai”, isto prova a força e resistência delas na criação dos filhos. Contudo, abre-se para outras perspectivas referentes aos motivos que levam esta mãe a recusar o reconhecimento de paternidade do seu filho, muitas vezes, o pai de seus filhos representa um momento ruim da vida delas, o que desqualifica ainda mais a figura paterna e masculina para seus filhos, visados apenas por suas obrigações financeiras (Costa e Marra, 2013). As assistentes sociais declaram a dificuldade no atendimento com estas mulheres, que por sua vez, não querem mais ter contato com o homem que abandonaram e que sumiram antes do seu nascimento. “Não é nem a questão do orgulho, da autoestima, é mais a questão de eu vou trazer um problema pra minha vida” (Lírio, assistente social 01), como também salientado por Orquídea no trecho a seguir:

“Não é fácil você querer procurar um pai pra registrar seu filho, quando esse homem disse que não era o pai do seu filho, quando ele disse procura o pai do seu filho, tá aqui a pílula, aborte, eu te dei a pílula dele, o seguinte, o que você fez com ela?” (Orquídea, Assistente Social 02).

As assistentes sociais, ressaltam que trazem em diálogo com a assistida a importância de a criança saber da sua origem genética, a segurança financeira, questões hereditárias, a referência e a proteção da família paterna caso ocorresse algum infortúnio com a mãe, a fim de amenizar as condições de vulnerabilidade

social acumulada à dimensão parental.

Lírio expõe um caso em que o pai veio em busca do atendimento, solicitando o reconhecimento de paternidade de um filho, ao convocar a mãe para continuar o procedimento, esta revelou ter sido violentada sexualmente pelo pai do seu filho, e como “fruto” dessa violência, Pedro¹⁹ veio ao mundo, uma criança com transtorno do espectro autista (TEA), a assistente social apresentou a promotora de justiça responsável pelo caso, que por sua vez, acatou o parecer e encaminhou para ser criminalizado por outro centro de apoio do MPBA. Verifica-se o posicionamento das assistentes sociais com base no art. 5º, “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses” (Brasil, 2012, pág. 29), em direção a defesa a liberdade de escolha, e proteção enquanto vulnerável a mãe e seu filho.

Ante o exposto, pode-se dizer que há um paradoxo nestes casos, na medida que a ausência e abandono do pai cria uma condição de sobrecarga à mãe, causando danos emocionais e afetivos à criança, gerados por uma desproteção. Por outro lado, a presença do pai não é benéfica na família, tendo em vista o risco que ele pode oferecer à mãe e ao filho, uma vez que já apresentou comportamentos violentos. Cabe ao Estado proteger essas famílias, para além de políticas assistenciais, é necessário projetos de lei e políticas que visem a emancipação e proteção destas, garantindo-lhes o básico necessário para sua vivência e desenvolvimento, pois se percebe que as atenções hoje voltadas à família são conservadoras, justificáveis no contexto da cultura tutelar e não oportunistas (Costa e Marra, 2013).

Em contrapartida, uma outra face da vulnerabilidade da mãe, pode ser observada através de uma perspectiva cultural muito presente na esfera jurídica, a tendência²⁰ na culpabilização e responsabilização sobre as mães solo e suas famílias monoparentais femininas.

Isto pode ser explicado compreendendo a estrutura em que o MP é composto e inserido, logo, sendo parte do sistema de justiça, representante do Estado, como tal,

¹⁹ Nome fictício

²⁰ Termo usado no artigo de Claudio Horst para referenciar as “tendências pragmáticas” sobre a família, com vistas à moralização das famílias atendidas.

sua visão social é controlada pela hegemonia burguesa, que detém o poder sobre ele. Nisto, a ideologia familista, que compreende a família como “responsável” pelos cuidados dos seus membros, ainda é largamente atribuída. Rodrigues (2019) aborda, que é possível analisar uma dicotomia entre os modelos familiares existentes e o modelo esperado pela sociedade burguesa, na atuação de instituições que representam o Estado na proteção dos direitos, principalmente ao tratar dos direitos da criança e do adolescente, e quando não se for encontrada resulta em intervenções e culpabilização, na grande maioria das vezes, apenas nas mulheres, que não cumprem “seu papel”, de ser naturalmente uma boa cuidadora e a mãe zelosa que a sociedade deseja, por sua vez negligencia uma violência também enfrentada pela mãe sobrepondo o direito do filho, caracterizando um ponto a mais em seu nível de **vulnerabilidade social** passada pela questão de gênero e do papel a ela atribuído socialmente.

Isto posto, essa “violência simbólica²¹” se apresenta na forma de violência institucional perpetrada pelas esferas do judiciário quando, a fim de garantir a defesa dos direitos da criança e do adolescente, ignora as especificidades características das famílias onde a mulher é a única referência de cuidado, autoridade e manutenção familiar, fatores que, em grande parte, são a causa das situações de vulnerabilidade e risco social, Godino (2020, pág. 11) ressalta que “muitas vezes as mulheres não veem a violência como um instrumento de imposição ou de legitimação da dominação, mas sim como um tipo de respeito que “naturalmente” se exerce para o homem”.

Partindo também do pressuposto que como assistentes sociais, mulheres, inseridas na divisão social do trabalho, participa da reprodução das relações sociais e de suas contradições, não estão isentas de reproduzir discursos enviesados pela cultura machista e patriarcal, como também a sobrecarga de demandas funcionais, e o cotidiano profissional não colabora para uma reflexão crítica do seu fazer profissional e da sua população atendida.

²¹ A violência simbólica se realiza, para Bourdieu (1989), como um tipo de agressão “invisível às suas próprias vítimas e exercida pelas vias mais sutis de dominação”, pois se constrói por meio de formas de expressão de uma sociedade, ou seja, valores, comportamentos e hierarquias que contribuem para a reafirmação e reprodução uma ordem social (Godino, 2020, pág. 11 apud Bourdieu, 1989, p. 47).

As dificuldades enfrentadas pelas assistentes sociais no âmbito interno (institucional) e externo (no atendimento direto às mães), e as relações de poder apresentadas, apontam para o (in)acesso das mães e vulnerabilidade social destas mães solo e das famílias monoparentais femininas, marcada pelas questões de gênero, raça e classe social. A sobrecarga da maternidade é um dos pontos chaves para entender a vulnerabilidade social destas famílias, visto que não há outra parte para dividir as responsabilidades da criação e os custos da manutenção da família.

“Então, é elas quem, até a gente fala, é elas quem perdem noite, elas não tem opção de não perder noite, é elas que vão cedinho para a escola conseguir uma vaga, é elas quem tem que conseguir bolsa família, é elas que dominam todo o universo das demandas dos filhos, poder de decisões, tá nelas sozinha. E elas querem dividir, elas não querem ser super heroínas, elas querem também dividir as responsabilidades, Então assim, muitas crianças ficam com a gente assim, é nesse sentido, de ter também, eu quero ser mulher, eu quero poder me divertir, eu quero poder deixar o filho com o pai que tá curtindo o tempo todo e eu ter o momento de me curtir” (Orquídea, assistente social 02).

“A maioria são pessoas muito vulneráveis, financeiramente falando. São pessoas hipossuficientes, vulnerabilidades sociais, traçando um perfil de pessoas pauperizadas, pessoas negras, pessoas com baixa escolaridade, em sua maioria. E que, muitas vezes, pela falta de uma educação que tiveram, até de amor que não receberam, vão reproduzindo os mesmos comportamentos” (Orquídea, assistente social 02).

Para além deste peso, há uma estigmatização como citado nos capítulos teóricos, por fugirem do modelo familiar imposto como ‘padrão’ e nem vistas como vítimas, mas também não devem ser super exaltadas porque elas não deveriam ter que realizar todo esse esforço para sobreviver, e, muitas vezes, a construção dessa narrativa da “mãe guerreira” acaba por gerar um peso ainda maior em cima dessas mulheres.

Nesta arena de lutas em que as assistentes sociais estão inseridas, expressa na relação capital versus trabalho entre os desafios internos e externos explanados aqui, as assistentes sociais tem por **estratégia** uma prática de intervenção socioeducativa, este aspecto se revela através da linguagem que se transforma em estratégia para sensibilizar os sujeitos, e age a partir de princípios educativos que buscam “aprofundar e ampliar a ‘intelectualidade’ de cada indivíduo.” (Gramsci, 2004, p. 19), na direção de “para ela entender que é uma co-responsabilidade, é uma co-parentalidade, que ela não cria nem gestou aquele filho sozinha” (Orquídea, assistente social 02).

“Aí, então, a questão toda que entra em nossa pedagogia aí, da libertação, a pedagogia que a gente tem que trabalhar, a educação, para fazê-la entender que quando ela faz isso, ela está reproduzindo o machismo (...) a gente tem que ter uma desmistificação até nível macro, porque quando a gente reproduz que eu vou criar meu filho sozinho, eu não faço questão desse homem na minha vida, na vida do meu filho, esse homem vai continuar reproduzindo o mesmo comportamento de engravidado, sem responsabilidade, porque é um convocado, Nunca ninguém me chamou”(Orquídea, assistente social 02).

Como abordado pela fala citada de Orquídea, o trabalho muitas vezes se dá esclarecer e provocar uma reflexão crítica a esta mãe, que se este homem que abandonou os seus deveres paternos não for convocado pela justiça a comparecer e dar esclarecimentos, ele continuará com sua prática, reproduzindo novos ciclos de abandono, como também reforçando perante a sociedade a naturalização do abandono e responsabilização dos deveres parentais somente às mulheres, está diretamente atrelado à construção da ideia de maternidade natural escancarada por Badinter (1985).

O trabalho interdisciplinar com a psicologia também foi citado pelas assistentes sociais, e abraçado como estratégia para dar conta das repercussões psicológicas e emocionais que seguem do abandono paterno ou conflitos parentais que podem surgir. Ademais, a construção de um relatório em conjunto enriquece a construção de um trabalho mais respaldado ao promotor de justiça, ao apresentar demandas que vão além dos sociais, como assim afirmado por Lírio “ e a gente faz um bate-bola muito legal, muito positivo, a psicóloga sempre diz, eu prefiro que o serviço social vá pra eu ir observando e ir pegando os meus ganchos” (Lírio, assistente social 02).

4.4 Os impactos do abandono paterno no cotidiano das famílias monoparentais femininas: problematizações e análise dos dados

Com este subtópico, buscamos identificar os fatores que geram impactos nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres, problematizando particularmente o caso do abandono paterno e sua relação com a situação de vulnerabilidade nestas famílias, expondo o contexto de monoparentalidade em que estas estão inseridas. Foi percorrido nas entrevistas partes da trajetória de vida de cada uma das entrevistadas e uma análise a partir da representação do mapa permitindo um conhecimento básico dos pontos em comuns e divergentes, como também os vínculos de cada história de monoparentalidade.

Assim como as análises das assistentes sociais, visamos antecipadamente a

exposição dos perfis sócio demográficos das mães que participaram da pesquisa. Tendo em vista a relevância de compreender as condições socioeconômicas destas mães que encaram o abandono paterno. Adicionamos os recortes no âmbito de: composição familiar; renda e composição da renda; e a sua relação com o PBF.

Participaram desta etapa da pesquisa, duas mães, que propomos chamá-las de Rosa e Girassol. Estas mulheres vivenciam contextos diferentes da monoparentalidade, apesar das duas mães assumirem os cuidados parentais sozinhas e até os dias da entrevista não terem a paternidade dos seus filhos reconhecidas, têm por distinto a composição familiar e a renda.

TABELA 03 - Perfil das mães de família monoparental feminina entrevistadas

| PERFIL | MÃE 01 | MÃE 02 |
|----------------------------|--|--|
| Nome fictício | Rosa | Girassol |
| Idade | 40 anos | 51 anos |
| Autodeclaração | Preta | Preta |
| Bairro | Garibaldi | Santo Antônio Além do Carmo |
| Estado Civil | Solteira | Solteira |
| Composição Familiar | Mãe + 3 filhos | Mãe, filha e avô materno |
| Profissão | Cuidadora/Téc. de Enfermagem | Dona de Casa |
| Renda | R\$ 1.402,00 (um SL ²² aproximadamente) | R\$ 5.648 |
| Composição da Renda | R\$ 750 (PBF) R\$ 250 Pensão alimentícia + R\$200 (“bicos” de cuidadora de idoso) | R\$ 5.648 (Pai/avô materno) + R\$ 650,00 (PBF) |
| Beneficiária do PBF | Sim | Sim |

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras.

Rosa, de 40 anos, é mãe solo e chefe da família, possui 3 filhos, entre eles 2 adolescentes e uma criança, habita com eles em uma moradia própria, deixada de herança pelo seu pai. Mulher preta, residente entre as imediações da avenida

²² SL: Salário Mínimo

Garibaldi em Salvador. A base da renda familiar é pelo PBF, Rosa complementa com uns “bicos” de curativos que faz a uma idosa, recebe de maneira avulsa o valor, como também recebe a pensão alimentícia referente aos seus dois filhos mais velhos com o primeiro companheiro: “Às vezes dá mais 200, às vezes dá mais 300 no mês. Entendeu? É, eu tô com um salário” (Rosa, mãe 01). Rosa está incluída na porcentagem da maioria das mulheres chefes de família que sobrevivem com um salário mínimo, tendo que realizar várias atividades simultaneamente para complementação da renda e dar conta das atribuições domésticas,

Girassol, por sua vez, é uma mulher de 51 anos, preta, revelou na entrevista que teve sua filha surpreendentemente com 41 anos, pois não sabia da gravidez já que tinha algumas anomalias nos órgãos reprodutores, é moradora de um dos bairros mais históricos de Salvador. Beneficiária do Bolsa Família, contudo, diferentemente de Rosa, a família de Girassol não se configura como uma família monoparental feminina, pois sua renda é baseada na aposentadoria e pensão do seu pai, que era servidor público, recebendo um valor de aproximadamente 4 salários mínimos. “Tenho meu bolsa família, entendeu? Não falta nada aqui. Meu pai ajuda, entendeu? Alimentação, casa, tudo” (Girassol, mãe 02), como tem a segurança da renda, Girassol cuida integralmente da sua filha, do seu pai, idoso, e das funções do lar, e exerce a maternidade solo.

Ao iniciar as entrevistas, sem que fosse preciso perguntas, Girassol expôs sobre o **abandono paterno** da sua filha, como também a negação do pai de ir à audiência agendada com o promotor de justiça. Na palestra, Girassol levou uma notificação para ser entregue ao pai (iremos aqui nomeá-lo de Cleber), com dia e horário agendado para a audiência: “Eu falei com ele, que hoje tinha audiência aqui, entendeu? Ele disse, eu não vou porque eu não sou o pai. Tudo bem, você não vai. Você tá dizendo que não é, tá bom” (Girassol, mãe 02), a mesma também relatou ter discutido em um bar, em que ele argumentou, dizendo ter “dois advogados”.

A irresponsabilização paterna surgiu desde do anúncio do nascimento da criança, na época, Girassol recorda-se que Cleber ocultou ser casado, e mantinham um relacionamento extraconjugal com ela, ao contar sobre o nascimento da sua filha, Cleber preferiu manter o casamento do que assumir a criança, logo negou a paternidade, apesar de residirem no mesmo bairro e de ver a criança

constantemente, não manteve nenhum contato com a mesma. Observa-se então uma conduta omissa do pai em relação à filha, que nem o dispositivo legal de investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento (Lei 8.560/92) não pode deter, fazendo jus a colocação de Saffioti (1987, pág.16):

O poder do macho, embora apresentando várias nuances, está presente nas classes dominantes e nas subalternas, nos contingentes populacionais brancos e não-brancos. Uma mulher que, em decorrência de sua riqueza, domina muitos homens e mulheres, sujeita-se ao jugo de um homem, seja seu pai ou seu companheiro. Assim, via de regra, a mulher é subordinada ao homem. Homens subjugados no reino do trabalho por uma ou mais mulheres detêm poder junto a outras mulheres na relação amorosa.

Nos dois casos, os pais nem chegaram a registrar civilmente os filhos, Rosa relata que ao nascimento da sua filha, Ricardo (nome fictício), pediu exame de DNA, com a intenção de delongar o registro e de humilhá-la, como menciona no depoimento abaixo:

Ele falou: “eu não vou registrar porque sua mãe quer me dar um golpe do baú” (...) Meu irmão falou: “vem cá, porque você tá pedindo o DNA dela? Por que você desconfia? Foi porque a gente pediu a fralda?” Ele não queria o registro, eu registrei. Ele não queria dar dinheiro à fralda, eu tava suprindo. Ele não tinha mais o que invadir. Sabe, golpe de quê? Que se nem ele eu não queria. Entendeu? Tanto foi pra me humilhar que ele não registrou. Ele só quis me humilhar. Ele não quis outra coisa. Ele não tava com dúvida” (Rosa, mãe 01).

É observado que nas falas a concretização da maternidade compulsória, a qual não dar a mãe outra opção além de assumir todos os encargos da maternidade e da paternidade sozinha, reforçado pela ideologia dominante do amor e do instinto materno socialmente determinado às mulheres, devendo cair a elas o dever do cuidado, da criação, e dos suprimentos das demais necessidades cotidianas, enquanto o homem ainda sob um viés machista, patriarcal, são eximidos de tal responsabilidade.

Outro ponto complexo do relato de Rosa, ao ingressar com uma ação de investigação de paternidade em outro órgão de justiça, para realização do exame de DNA, já que Ricardo possuía dúvidas. Enfrentou assédio moral na audiência de conciliação, desrespeitada e desqualificada pela conciliadora, por ter falado que não aceitava os 50 reais ofertado por Ricardo como pensão alimentícia, e embora tivesse o resultado de DNA positivo em mãos, a conciliadora não encaminhou para fazer o registro, e mandou que Rosa procurasse outro lugar:

“É por isso que eu tenho medo de um novo enfrentamento da justiça.

Porque o que eu senti naquela moça é que a mãe vai estar sempre errada. E o que a gente vê é que a mãe é aquela vagabunda, que a mãe é quem não presta". (Rosa, mãe 01)

Motivo pela qual, fez com que Rosa chegasse muito debilitada emocionalmente no dia da palestra, por temer que Ricardo tentasse retaliação contra a vida dela e da filha, uma vez que ela já havia entrado com ação na justiça e nada se resolveu. É notável o quanto pode levar a um sofrimento psíquico a mulher, a violência institucional que provém de um órgão de justiça que a deveria proteger. "A utilização dos sistemas de justiça para perpetuar um sistema patriarcal de opressão pode ser entendida como uma forma de violência, que se apresenta de modo sutil, porém não menos nocivo na vida das mulheres" (Rodrigues, 2019, pág 10).

Ademais, a própria rejeição ainda na gravidez, pode ser considerada uma forma de violência contra a mulher, que estas duas mães em questão passaram:

"Ele: como é que você tá grávida? Você é maluca?" Nem eu sei, eu tô grávida. "Não tava tomando injeção?" (...) E acontece, a reação dele foi chegar lá com esses quatro cytotec." (Rosa, mãe 01)

Além da negação, Ricardo oferece a Rosa 04 comprimidos de Cytotec, um composto de misoprostol, remédio estomacal muito utilizado para o aborto no Brasil. A partir disso podemos identificar, uma nova faceta da violência, calcadas na opressão e no controle sobre a vontade da mulher, no momento em que ele oferece a interrupção da gravidez como válvula de escape para ela, tendo em vista que ele já abortou sua paternidade. Outras falas que proferidas pelo pai da criança a Rosa, podem indicar assédio sexual contra ela: "E já tá boa, viu? Quero ver como é que tá embaixo" ou "É, por isso que ela não aceita cesárea. Não fez nada comigo a gravidez toda" (Rosa, mãe 01). Contudo, não é reconhecida por violência, ela se engloba em um tipo de violência silenciosa, que é mais comum, justamente por assumir um caráter próximo da "normalidade", nesse sentido fala-se de violência psicológica ou gaslighting²³.

Observa-se no decorrer da entrevista que em detrimento a negação que passaram pelos pais das suas filhas, ambas resistem a participação e o reconhecimento civil do pai, verifica-se uma afirmação da perspectiva abordada anteriormente pelas assistentes sociais, no que diz respeito a autossuficiência

²³ A violência psicológica atualmente conhecida pelo seu nome inglês "gaslighting", se caracteriza como uma violência emocional executada pela via da manipulação psicológica, é tão destrutiva quanto os outros tipos de violência.

materna, como também a compreensão das mães que a função do pai se esgota na assistência financeira a prole, verifica-se no depoimento de Girassol (mãe 02):

Eu não faço questão que ele registre, porque a pior fase da minha vida já passou, entendeu? Minha menina... É, minha menina é dependente do meu pai, tá vendo? Então, aquela coisa, a pior fase que eu acho, assim, de como é, da pessoa ter um filho, é a fase da criança, quando nasce, da nascença, Por quê? eu não tive leite, e minha filha tomou NAN, sabe que NAN é caro, né? (Rosa, mãe 01)

“Eu não faço nem questão, entendeu, querido? Não faço nem questão que você vá. (Girassol refere-se a sua fala ao pai, mãe 02).

Mesmo com os avanços culturais nas relações entre os sexos, é possível notar a predominância dos papéis que devem ser desempenhados pelo homem e pela mulher baseado no senso comum e na concepção da família nuclear burguesa. Concordando com o referencial teórico, Sarti (2010) defende esta ideia na sua pesquisa sobre o universo simbólico da classe pauperizada, é existente uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher na família, são funções masculinas, a provisão a garantia do teto e o alimento dos seus.

Nesta mesma linha, no que se refere a autoridade masculina no lar, é possível perceber a presença deste fator, na relação de Girassol com seu pai, ela expressa em depoimento emocionada:

Eu vou dizer uma coisa pra você. Rapaz, eu não faço nem questão, entendeu? Que eu passo uma crise também com meu pai, meu pai não me topa muito, entendeu? Nunca me topou. Meu pai sempre foi assim. Nunca admitiu que eu namorasse, assim, e tal, antes de morrer, minha mãe me disse: “*você vai sofrer, horrores com seu pai, entendeu? Seu pai não quer que você namore, seu pai não quer que você case, seu pai não quer isso*”. Sim, porque ele não me botou na escola de freira, desde pequena? Você vê, Júlia vai fazer 11 anos, tem 11 anos que eu não namoro. Por causa do meu pai. Ele não quer que eu namore. E aí eu vou levando a minha vida. Troncos e barrancos eu vou levando. (Girassol, mãe 02)

Dentro ainda desse universo símbolo, a autoridade do homem na família se revela na família de Girassol no momento em que ela se sujeita a viver em conformidade às expectativas do seu pai, sob o controle dele nas suas relações com o mundo externo, ao passo em que ele lhe retribui com a “segurança e estabilidade financeira”, e isto se configurou principalmente após o nascimento da filha, visto que Girassol não teve mais relacionamentos. Considera-se que esta mãe se submete a estas condições visando o benefício para sua filha, a passo que ela tem “liberdade” para cuidar integralmente sem precisar trabalhar fora.

Os pontos trazidos no tocante ao abandono paterno revelam a **vulnerabilidade feminina** reproduzida pelas diferenciações de gênero, o que, por sua vez, enfraquece em face à sociedade. Seja pela violência, abandono e rejeição que foram submetidas, seja pela culpabilização e julgamentos a que estão expostas cotidianamente, ou relações de poder ainda presentes nas suas famílias como o caso de Girassol, dentro disso, ambas apresentam um alto grau de vulnerabilidade emocional, em sua pesquisa Machado e Pereira (2020, pág. 400) apontam que:

As histórias de vida das mulheres responsáveis por famílias monoparentais em vulnerabilidade social são marcadas por rupturas, violências e exclusão social, sendo suas identidades maternas construídas frente a essas dificuldades.

Como, enquanto Girassol resistia à participação da paterna na vida da sua filha, ao dizer repetidas vezes trechos do seu diálogo com o pai: “Eu não faço nem questão, entendeu, querido? Não faço nem questão que você vá”, foi observado que ela se emocionava e tom de voz embargava, as emoções transpassadas pelo seu corpo não condizia com o que ela estava falando. Além do sobrecarga emocional de chefiar uma família sozinha, ao perguntamos como Rosa se vê com sua atual família, ela declara:

Cansada. Eu acho que eu falava que hoje eu tô um pouco cansada. Semana passada ali eu entrei em parafuso. Mas você dorme, você olha assim: tá os “pinto” tudo cheio, as barriguinhas, papinho tudo cheio. Você olha, poxa, tem pra amanhã de manhã, tá tudo certo. Mas tem hora que você não vê que tá tudo certo. Tem hora que você olha e fala, meu Deus, tinha alguma coisa errada, perai, tô esquecendo de alguma coisa. Quando espatifa, que bagunça ou alguma coisa, tá acostumada a andar tudo tão espatifado, tão bagunçado, você tá tão coisa que quando tá tudo bem, você acha estranho, entendeu? E você acha que você tem que resolver alguma coisa sempre (...) Eu não vou dormir em paz se eu souber que amanhã de manhã não tem um pão para meus filhos, (...) eu acho que sono de uma mãe não é um mesmo sono de um pai. (Rosa, mãe 01)

Esta fala traz repercussões do abandono paterno, gestadas pela sobrecarga emocional e financeira da mãe, o cansaço, a rotina exaustiva, a provisão. A maternidade exercida intensamente sem a presença da figura paterna para dividir as responsabilidades, e as condições financeiras da família gera uma insegurança e instabilidade uma “aflição” prévia do dia seguinte como dito por Rosa, pois antes de dormir ela precisa providenciar o dia de amanhã, chama atenção sobre o sentimento que ela diz ter, mesmo quando “tá tudo certo”, sempre parece ter algo faltando, pois o comum é a instabilidade e incerteza na família monoparental.

Embora todas essas vivências, encontra-se um espaço de vínculos muito estabelecido e fortalecido entre a mãe e a prole, com o desafio do sustento do lar, os filhos acabam participando efetivamente junto à mãe, podemos ver isto no relato de Rosa, quando seu filho usou o dinheiro guardado para complementar a compra da televisão para a família:

Ele me ajudou, eu tava sem televisão já há dois anos, a gente tava com uma pequenininha. Todo o dinheiro que o pai ia dando, aí eu sei que ele juntou R\$350,00. E a televisão foi 1.300, então, ou seja, foi um valor significativo, entendeu? (Rosa, mãe 01)

O diálogo também foi muito citado pelas mães entrevistadas, como forma de desenvolver uma maior compreensão de seus problemas sociais, fortalecendo o vínculo e o enfrentamento da situação de vulnerabilidade. Girassol ressalta a companhia da filha, como o motivo de continuar enfrentando as dificuldades que possam surgir, o amor incondicional é muito destacado pelas duas famílias monoparentais, a perguntamos se ela se sentia infeliz com a sua atual família, Girassol responde: “Oh não, sabe? Ou não. Agora até que não, por causa da minha filha, entendeu? Minha filha é minha companheira. Eu amo minha filha. Eu sou apaixonada por minha filha. Entendeu? Eu sou apaixonada”.

Como o vínculo materno foi um tema muito ressaltado e incontestável, escolhemos então abordar logo depois de que forma é entendido a ausência da figura paterna pela família: como a sua filha lida com a ausência do pai? Rosa, nos respondeu que a filha chama o tio materno de “papito”, e que outro parente exerce essa figura, elogiando e demonstrando afeto, Rosa afirma existir um vínculo afetivo entre a filha e outros homens. Nisto identificamos que na família monoparental de Rosa, há uma transferência da figura paterna pelo o irmão de Rosa: “pelo fato de ter a falta, eles... Eles fazem esse papel com ela, de dizer que tá bonita, de dizer que lindo, que trabalha bonito, então tem essa preocupação com ela. Eles se preocupam com o respeito”. Sarti (2010) faz apontamentos neste sentido, na ausência da figura paterna quando esta é abandonada, o irmão abrange como uma espécie de substituto, os arranjos deslocam-se mais intensamente para a rede mais ampla.

Concluindo a análise dos dados coletados das entrevistas, destaca-se a convicção e o sentimento de felicidade ao falar das suas famílias e dos seus filhos, que apesar dos múltiplos desafios aqui apresentados e vivenciados por estas mães,

foi possível verificar que as duas se sentem seguras em seus contexto familiares, “A minha casa é meu ninho, e eu ainda estou literalmente chocando esses ovos (...) mas eu sou feliz, eu sou feliz, eu sou segura, eu sou completa” (Rosa, mãe 01), Todas afirmam manter um bom relacionamento com os filhos, nenhuma delas se diz arrependida por ter filhos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa possibilitou fazer uma análise sobre as configurações das famílias monoparentais femininas, um “fenômeno” crescente no Brasil, fortemente marcada pelas transformações culturais e históricas do papel feminino e pela desigualdade de gênero, essas configurações tendem a colocar unicamente a mulher aos cuidados e responsabilidades parentais sobre os filhos, lançando um olhar sobre um dos aspectos motivadores dessa vulnerabilidade: o abandono paterno.

Acreditamos que este trabalho possibilitou investigar e discutir como o abandono paterno corrobora para a condição de vulnerabilidade social das famílias monoparentais femininas. De modo particular, focamos nas mães que buscam os direitos paternos filiais dos seus filhos no sistema de justiça. Em muitos casos, o pai que nem sequer registra a criança, obrigando a mãe a passar por um processo exaustivo para obter o reconhecimento da paternidade de seu filho, com o objetivo de amenizar a sobrecarga econômica para criá-lo, já que o Estado não dá assistência necessária para o provimento desta mãe e do seu filho.

Portanto, para atingir o objetivo deste trabalho, fez-se necessário um aprofundamento teórico para fundamentar o entendimento sobre a temática abordada, enumerando os elementos e aspectos fragmentados que, a partir da teorização crítica, compõem o todo social. Reconheceu-se que as questões relacionadas às famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade têm correlação com a naturalização do abandono paterno, preponderando as consequências que recaem sobre a mãe e a criança que sofreram o abandono. Não se pretende esgotar o tema abordado, porém contribuir para o conhecimento do assunto de maneira aprofundada.

No que tange ao primeiro objetivo específico, que era compreender o processo de transformação histórico-social nas configurações familiares no Brasil, buscando evidenciar as famílias monoparentais femininas, ele foi alcançado à medida que foram explicados às mudanças nas relações familiares e na sua composição a partir da revolução do mundo do trabalho e sua relação com o modo

de produção capitalista. Esse processo possibilitou a inserção da mulher no mercado de trabalho, e conseqüentemente, e a sua expansão na vida pública proporcionando conquistas emancipatórias, e reconhecimento das famílias monoparentais pela Constituição Federal 1988, embora sempre tenham existido, principalmente as chefiadas por mulheres.

No segundo objetivo, propomos discorrer sobre a relação entre capitalismo, questão social e famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social. Foi possível observar que, apesar da independência feminina, financeira, social e sexual, a mulher permanece exercendo a função vital no ambiente familiar. Por outro lado, ela continua ocupando lugares em subempregos e figurando nos maiores índices de pobreza, marcas da desigualdade de gênero, raça e classe que transpassam as famílias monoparentais femininas. Isso nos leva a crer que o papel da mulher contemporânea é coberto de contradições, pois, ao mesmo tempo que alcança liberdade, se vê presa ao espaço privado, culturalmente e historicamente visto como responsabilidade da mulher. Assim, a contradição na perspectiva marxista é fundamental para a funcionalidade do capital.

Em relação ao terceiro objetivo específico, que gerou o último capítulo teórico deste TCC, foi viável a reflexão sobre o abandono paterno sob o viés do gênero e os riscos sociais para o desenvolvimento dos filhos, sobretudo no caso de crianças e adolescentes, que sofrem com ausência paterna, principalmente a afetiva, que valor de pensão nenhuma pode substituir. A presença do pai é tão importante quanto a da mãe no desenvolvimento intelectual, emocional e físico. Ademais, nos resultados desta pesquisa, é possível verificar pelos relatos das assistentes sociais, casos de mães que recorrem à justiça em busca do direito de convivência do filho com o pai, tendo em vista os prejuízos psicológicos dos seus filhos. O “vácuo” causado pela ausência paterna pode se manifestar através da depressão, ansiedades entre outros sofrimentos psíquicos, além da sobrecarga dos cuidados recaídos sobre a mãe.

Após os resultados da revisão bibliográfica e das informações e dados coletados nas entrevistas com as mulheres, foi possível analisar a pergunta geradora desse trabalho: quais são os impactos do abandono paterno nas famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social? Que propiciou a construção do nosso capítulo 4. Por meio de entrevistas, com 4 sujeitos, entre eles 2

mães solo e 2 assistentes sociais do sistema de justiça, permitiu trazer duas visões acerca da temática: a da profissional e a da assistida. Através dos relatos e das suas concepções, chegamos a perceber pelo lado das assistentes sociais como os desafios internos e externos que perpassam o atendimento às mães solo apontam para uma vulnerabilidade existente nas famílias monoparentais femininas, o que impede um rompimento de um viés familista pelo direito positivo.

O caminho para o campo empírico, nos possibilitou a oportunidade de conhecer um pouco da realidade de algumas mães solo que passam pelo sistema de justiça em busca ou procuradas para o fim de uma paternidade responsável. Neste contexto, surgiu o interesse pelo tema, como estagiárias que atuam frente a esta demanda, não tão visibilizadas pelas suas instituições como seria necessário. Na verdade, percebemos que o campo de estudo sobre as famílias é, por sua vez, pouco explorado pelas (os) assistentes sociais, embora seja de fato complexo. Ainda existe uma grande tendência de visualizar o que é posto no contexto geral das famílias (geralmente as demandas urgentes e explícitas, como litígio formado entre as partes) sem analisar criticamente como se configura esta família, e quais reais os elementos que explicam os comportamentos individuais e as situações que os indivíduos estão enfrentando.

Sendo assim, foi possível tecer algumas considerações sobre como o abandono paterno nas famílias monoparentais femininas trazem danos irreparáveis para vida da mulher e da sua prole, tais como sobrecarga de trabalho, além de danos emocionais e financeiros. Pode-se perceber por esta pesquisa, que o abandono paterno é culturalmente naturalizado ainda nos dias atuais, por estarmos inseridos em uma sociedade machista e patriarcal na qual responsabiliza apenas um lado, e trazendo uma desresponsabilização por parte do genitor.

Dentre os impactos do abandono paterno evidenciados pela pesquisa com as mães solo, podemos destacar:

- Sobrecarga das funções parentais sobreposto às mães;
- Abdicação de oportunidades de crescimento pessoal e profissional em detrimento do cuidado com os filhos;
- Desigualdade de gênero acarretada na ideia do amor materno e no papel do cuidado com os filhos;

- Violência simbólica e invisibilizada;
- Culpabilização e moralização por parte da sociedade e instituições;
- Instabilidade financeira devido a não falta do apoio financeiro para a manutenção do lar e suprimento das necessidades básicas;
- Desproteção social, emocional e financeira aos filhos;
- Reprodução de ciclos do abandono paterno pelo próprio homem que é isento das responsabilidades e da família que enfrentou o abandono paterno.

Com base em tudo que foi posto neste trabalho, é notório a soma dos estigmas como o gênero, idade, raça, cor, escolaridade e classe social, dentre outras questões que se cruzam, contribuindo para o fortalecimento da vulnerabilidade social e desigualdade de gênero que acompanha o “*ser mulher*” e principalmente, corrobora para o reforçamento da naturalização do abandono paterno, bem como, o julgamento que a sociedade deposita na mãe solo. Além disso, a violência simbólica, caracterizada pela relação desigual de poder entre as mulheres e os homens, encontra-se presente, contribuindo para a manutenção de uma sociedade patriarcal, conseqüentemente, aumentando o número de casos no que diz respeito ao abandono paterno.

Ainda, no que tange às entrevistas realizadas, traz luz aos problemas relacionados às limitações institucionais, que muitas vezes são moralistas e acríicas para com as famílias monoparentais femininas que vivenciam o abandono paterno. Nota-se também as possibilidades e estratégias por parte das profissionais assistentes sociais para combater essas limitações a partir da materialização dos princípios do código de ética da profissão, reforçando assim, a necessidade de políticas sociais destinadas a contribuir para emancipação das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, considerando o fato de que o abandono paterno é um problema recorrente e naturalizado socialmente.

Tendo em vista o comprometimento do Serviço Social pela garantia dos direitos humanos e compromisso do nosso projeto ético-político, nota-se a ausência de programas e políticas sociais com foco em famílias monoparentais chefiadas por mulheres em situação de vulnerabilidade, uma vez que, mesmo sendo uma manifestação da questão social, não existe programas/políticas públicas que contribuam para a emancipação dessas mulheres que exercessem a função de mãe,

provedora e cuidadora do lar.

Sendo assim, verificamos que a inexistência do reconhecimento desta problemática como expressão da questão social frente às famílias monoparentais femininas, uma vez coloca essas famílias em uma condição propícia a fragilidades socioeconômicas. Além disso, essa problemática é uma expressão produzida pelos meios de produção capitalista, uma vez que não seguem os modelos de famílias propostos pela burguesia, estruturados pelo patriarcado. Desta forma, o sistema capitalista interpela os sujeitos e suas famílias, o que também se apresenta a família monoparental feminina como especificidade que se baseia e reforça a dominação e exploração das mulheres.

Por fim, propomos novas reflexões acerca deste estudo que poderiam ser aprofundadas, algumas indagações foram desenhando-se, a exemplo: até quando o retorno do genitor à família monoparental feminina garantirá os seus direitos e proteção? Quem enxerga a invisibilidade da violência psicológica do abandono paterno nas famílias monoparentais femininas? Responder tais questões requer um aprofundamento em novos estudos, que serão deixados para os futuros (as) colegas ou quem se sentir desafiado (a) a desenvolver tais temáticas, tão importantes principalmente para a conjuntura atual e na instrumentalização do fazer profissional das (os) assistentes sociais.

REFERÊNCIAS

- AVENA, Maura Espinheira; RABINOVICH, Elaine Pedreira. **Novas tecnologias e novos vínculos familiares: repercussões no processo de socialização**. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, v. 5, n. 2, 2016.
- BABIUK, Graciele. **Famílias monoparentais femininas, políticas públicas em gênero e raça e Serviço Social**. Santa Catarina, 2015.
- BADINTER, Elisabeth. **O mito do amor materno: Um amor conquistado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. Revista Psicopedagogia, v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011.
- BENETTI, Raelly Beatriz Gomes; INADA, Jaqueline Feltrin. **Impactos do abandono paterno infantil no âmbito amoroso: um estudo psicanalítico**. 2018.
- BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **O projeto de pesquisa e os procedimentos metodológicos para coleta e análise dos dados na pesquisa social e qualitativa**. Humanidades em Perspectivas, v. 1, n. 1, 2019.
- BRAIDO, Maria. **Família monoparental e seus filhos – Como o direito pode agir para dar condição de vida digna a essas crianças**. Franca, 2006.
- BRASIL, Lei Federal n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992. **Lei de investigação de Paternidade**.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília. Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
- BRUSCHINI, Maria Cristina; RIDENTI, Sandra. **Família, casa e trabalho. Cadernos de pesquisa**, n. 88, p. 30-36, 1994.
- CARLOTO, Cássia Maria. **A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 4, n. 1, p. 1-17, 2005.
- CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. **Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho**. Serviço Social & Sociedade, p. 131-146, 2011.
- CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. **O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero**. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, 2010.
- DAMIANI, Camila Ceron. **A ausência física e afetiva do pai na percepção dos**

filhos adultos. 2014.

DE OLIVEIRA COSTA, Florença Ávila; MARRA, Marlene Magnabosco. **Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção**. Revista Brasileira de Psicodrama, v. 21, n. 1, p. 141-156, 2013. Disponível: <https://www.revbraspsicodrama.org.br/rbp/article/view/322/314>

DE SOUZA LIMA, Bruna Camilo et al. **Patriarcado e teoria política feminista**: Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-8>> Acesso em 20/04/2024

DOS SANTOS, Jonabio Barbosa; DA COSTA SANTOS, Morgana Sales. **Família monoparental brasileira**. Revista Jurídica da Presidência, v. 10, n. 92, p. 01-30, 2009.

EIZIRIK, Mariana; BERGMANN, David Simon. **Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso**. Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul, v. 26, p. 330-336, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios**. Serviço Social & Sociedade, p. 706-722, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

GODINHO, Maria Inês Almeida. **Violência simbólica contra a mulher: do espaço doméstico à universidade**. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, v. 6, n. 1, p. 9-20, 2020.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. 3. ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2004. v.2

HIRAI, Wanda Griep. **Políticas Sociais e monoparentalidade feminina**. In: I ENCONTRO DE PESQUISA SOBRE FAMILIAS/CAMPUS FRANCA, 2012. São Paulo. Anais do GETEFA, São Paulo, 2012. v.1. p. 1-15.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 595-609, 2007.

HOBBSAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979, cap. 8, Padrão de vida, 1850-1914, pp. 143-159.

HORST, C. H. M.; MIOTO, R. C. T. **Crise, Neoconservadorismo e Ideologia da Família**. In: Beatriz Augusto de Paiva; Simone Sobral Sampaio (org.). *Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos* 1. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2021.

HORST, Claudio. **O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político**. Serviço Social & Sociedade, v. 146, p. e6628324, 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado No 40. Mulher e trabalho: Avanços e continuidades. Brasil, 08 de março de 2010. Disponível:

https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html. Acesso em: 05-04-2024.

IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios Críticos. 12. Ed. São Paulo. Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. Cortez, 1982.

KOBELINSKI, Milena. **Feminização da pobreza e famílias monoparentais: reflexões sobre os impactos dessa relação na vida das mulheres-mães**. 2022.

MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. Poder Familiar. In: MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACEDO, Márcia dos Santos. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza**. 2008.

MACHADO, Mônica Sperb; PEREIRA, Caroline Rubin Rossato. **Redes pessoais significativas de mulheres responsáveis por famílias monoparentais em vulnerabilidade social**. Estudos de Psicologia (Natal), v. 25, n. 4, p. 399-411, 2020.

MARIN, A. e PICCININI, C. A. **Famílias uniparentais: a mãe solteira na literatura**. Psico, v.40, n. 4, p.422-429, out/dez.2009. Porto Alegre. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2683/4927>. Acesso em 09/05/2019.

MEDEIROS, Marcelo. **A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990**. 2001.

MENDONÇA, Laura Nascimento. **O panorama da monoparentalidade feminina no Brasil: reflexos das leis da guarda compartilhada (13.058/14) e de alimentos (5.478/68)**. 2023.

MESQUITA, Adriana de Andrade . **PROTEÇÃO SOCIAL NA ALTA VULNERABILIDADE: O CASO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS EM ANÁLISE**. 2010

MESQUITA, Adriana de Andrade. **Proteção social na alta vulnerabilidade**.2012

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de saúde pública**, v. 10, p. S7-S18, 1994.

MIOTO, R. C. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e políticas sociais**. In: BOSCHETTI, Ivanete et.al (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008

MIOTO, Regina Celia Tamasso. **Família e serviço social: contribuições para o**

debate.In: Revista Serviço Social & Sociedade.v. 55. n. 55, p. 114-30, 1997.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** Cortez editora, 2017.p. 151 - 162

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. **Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. O público e o privado,** v. 10, n. 19 jan. jun, p. 101-121, 2012.

PEREIRA, Potyara. A.P.. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar.** In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Pai, porque me abandonastes?** PEREIRA, Tânia da Silva(coord.). O superior interesse da criança: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PIATO, Raiane Straiotto; DAS NEVES ALVES, Rozilda; DE MARTINS, Sheila Regina Camargo. Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010. **Nova Perspectiva Sistêmica,** v. 22, n. 47, p. 41-56, 2013.

SILVEIRA, Jade Magalhães Ferreira Bruno da. **A matricialidade sociofamiliar na política de assistência social, com foco no PAIF.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RODRIGUES, Débora Tavares. **Abandono paterno, sobrecarga materna e culpabilização da mulher pelas violações de direitos da criança e adolescente no contexto familiar.** Rio de Janeiro, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis, Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **O poder do macho.** Ministério Público do Estado da Bahia, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade.** Petrópolis, Vozes, 1976. Disponível: <[Saffioti \(1978\) A Mulher na Soc Classes.pdf](#)>. Acesso em: 29/04/2024

SANTOS, J. B. dos; SANTOS, M. S. da Costa. **Família monoparental brasileira.** In Revista Jurídica. v. 10. n. 92. Out. 2008. p. 01-30. Disponível em: . Acesso em: 10 jul. 2010.

SARTI, Cynthia A. **Famílias enredadas.** In: **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.** Ana Rojas Acosta. Maria Amalia Faller Vitale (Organizadoras) – 5. Ed. – São Paulo : Cortez : Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010, 315p.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral; OLIVEIRA, Raquel Gusmão. **Funções e transformações da família ao longo da história**. In: I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr – nov./2003.

SOARES, Graziane Sampaio; PEREIRA, Amanda Carolina Claudino. **Possibilidades de criação monoparental feminina em contexto de vulnerabilidade social**. CIS-Conjecturas Inter Studies, v. 22, n. 8, p. 512-536, 2022.

SUNKEL, Guillermo. **El papel de La família em La protección social em América Latina**. Série CEPAL 120. Santiago de Chile, 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. – São Paulo: Atlas, 1987

TV UFMA. **Abandono paterno é a regra no Brasil**. Maranhão, 11 de agosto de 2022. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/tvufma/noticias/abandono-paterno-e-a-regra-no-brasil>>. Acesso em: 09 de out. 2023.

VALLE, Márcia. **Violência em dose dupla: o abandono paterno**. Revista Casa D'Italia, Juiz de Fora, Ano 3, n. 26, 2022.

VITALE, Maria Amália Faller. **Famílias monoparentais: indagações**. In: Revista Serviço Social & Sociedade nº 71 Especial de Famílias. São Paulo: Cortez, 2002.

WITZEL, Ana; ALVARENGA, Maria. Análise da família monoparental como entidade familiar após o advento da Constituição Federal de 1988.

YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Ed.). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa**. Cortez Editora, 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de consentimento livre esclarecido



A senhora está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada: Serviço social, família monoparental feminina e vulnerabilidade social: abandono paterno nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres em situação de vulnerabilidade social, que será desenvolvida pelas pesquisadoras: Mariele Ponciano Lima Silva, Mila Lessa dos Santos, Maurina Alves de Souza, Elisaiane Oliveira dos Santos, alunas do curso de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador. Esta pesquisa tem por objetivo investigar de que forma o abandono paterno corrobora para a condição de vulnerabilidade social das famílias monoparentais chefiadas por mulheres. A coleta de dados/informações, será realizada por meio de entrevista semiestruturada. Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, a senhora poderá desistir de participar e se retirar, sem que haja qualquer penalização ou prejuízo (Res. 466/12 CNS/MS).

Ao decidir contribuir para estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, a senhora poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos e que a sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo e, por esta razão, com autorização prévia da senhora, a entrevista será gravada para possibilitar o registro de todas as informações dadas, as quais serão posteriormente transcritas; tais gravações serão mantidas sob a guarda da pesquisadora que, após a transcrição não identificada da mesma, apagará o conteúdo gravado.
- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro, mas caso tenha alguma despesa em decorrência desta entrevista, a senhora será ressarcida.
- O estudo apresenta benefícios conforme o CNS RES 466/12. Dessa forma, este estudo poderá ajudá-lo (a) a autorreflexão e aprimoramento acerca da sua prática profissional. Além disso, como benefícios indiretos, contribuirá para a ampliação de material acadêmico referente ao campo socioambiental.
- Há o risco de desconforto ou constrangimento em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos profissionais. Considerando o fato e seguindo as orientações da Res. no. 510, de 07 de abril de 2016, serão discutidas com os participantes as providências cabíveis, que podem incluir o encerramento da pesquisa e posterior informação ao sistema CEP/CONEP.

- Em razão da possibilidade de sofrimento psíquico da entrevistada, disponibilizaremos suporte psicológico, por vídeo-chamada ou dos aplicativos do Google meet ou Zoom a depender da preferência da entrevistada, pelo psicólogo vinculado à Universidade Católica do Salvador, Ricardo Souza Cruz inscrito no CRP sob nº 03/19.414. O atendimento ocorrerá em data e horário a ser ajustado com o participante. Salienta-se que tal atendimento não implicará em ônus ao participante.
- Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará com a senhora e a outra com as pesquisadoras.
- A divulgação das informações só será realizada de forma anônima e os dados coletados mantidos na residência do pesquisador localizada na rua João Caldas, nº 25, 1º andar, bairro Novo Horizonte, Salvador, Bahia, por um período de 5 anos, sob a responsabilidade de Mariele Ponciano Lima Silva. Após este período, os dados serão destruídos, conforme acordado entre pesquisador e participante da pesquisa no ato da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com as pesquisadoras, poderão entrar em contato por meio do endereço/telefone:

Elisaiane Oliveira dos Santos (pesquisadora): 71 99379-6410

Maurina Alves de Souza (pesquisadora): 71 99733-4801

Mariele Ponciano Lima Silva (pesquisadora): 71 98772-2577

Mila Lessa dos Santos (pesquisadora): 71 99399-7565

Universidade Católica do Salvador - Av. Professor Pinto de Aguiar, no 2589 – Pituaçu, Salvador-BA, CEP: 41740-090

Maura Espinheira Avena (orientadora): (71) 99165-0073

Universidade Católica do Salvador - Av. Professor Pinto de Aguiar, no 2589 – Pituaçu, Salvador-BA, CEP: 41740-090

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador – CEP/UCSal
Endereço: Universidade Católica do Salvador - Av. Professor Pinto de Aguiar, no 2589 – Pituaçu, Salvador-BA, CEP: 41740 090 Tel.: (71) 3203 8913 | Email: cep@ucsal.br

Eu, _____ aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.

Local e data: _____

Assinatura do participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista para mãe

1. PERFIL

a) Nome: _____

b) Data de Nascimento: _____

c) Naturalidade: _____

d) Autodeclaração: Preto () Pardo () Indígena () Branco () Amarelo ()

e) Estado civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado ()

f) Renda/Trabalho: _____

g) Composição familiar: _____

h) Bairro: _____

2. Fale um pouco sobre o motivo pelo qual procurou a Paternidade Responsável.

3. Como você definiria a sua família?

4. Como você se sente diante desta situação familiar?

APÊNDICE C - Roteiro de entrevista para assistentes sociais

1. PERFIL

- a) Nome: _____
- b) Data de Nascimento: _____
- c) Naturalidade: _____
- d) Autodeclaração: Preto () Pardo () Indígena () Branco () Amarelo ()
- e) Estado civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado ()
- f) Renda/Trabalho: _____
- g) Bairro: _____

2. SOBRE O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO PATERNIDADE RESPONSÁVEL (MPBA)

- A. Quais as dificuldades (externas e internas), apresentadas no cotidiano, nos atendimentos e acompanhamentos das mães que buscam reivindicar o direito do filho através do Ministério Público?
- B. C. Quais os procedimentos/técnicas que o Serviço Social utiliza para atender as mães solo?
- D. Quais estratégias utilizadas pelo Serviço Social com os pais após o resultado do exame de DNA quando positivo?

3. SOBRE A TEMÁTICA

- A. Como você classificaria as famílias atendidas pelo Paternidade Responsável? Fale um pouco sobre isso.
- B. O que significa abandono paterno? E quais as consequências?
- C. Tem algo a acrescentar sobre esse assunto?